



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.180.356/0001-10 Telefone: (35) 3662-1118 Fax: (35) 3662-1118

<https://www.prefeiturademariadafe.com/hospitalmunicipal> E-mail: hospitalmariadafe@gmail.com

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 002/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020

PREÂMBULO:

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARIA DA FÉ – MG**, inscrita no CNPJ nº 18.180.356/0001-10, com sede na Rua João Gonçalves da Costa, nº 190, bairro Canudos, em Maria da Fé/MG, CEP 37.517-000, torna pública a abertura do Processo Licitatório nº 002/2020, na modalidade Pregão Presencial nº 001/2020, do **TIPO MENOR PREÇO POR LOTE**, regido pela Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 3.529/2017 e demais condições fixadas neste Edital.

Os trabalhos serão conduzidos pelo Pregoeiro, Sr. Higor Siqueira de Moraes, e Equipe de Apoio composta pela Sra. Fabiana Gonçalves da Souza e Sra. Amanda Lopes Gonçalves, designados através da Portaria nº 01/2020, expedida pela Fundação Municipal de Saúde de Maria da Fé-MG, na data, horário e local abaixo designado:

Data: 30/01/2020

Horário: 09:00 horas

Local: Sala de Reuniões da sede da Fundação Municipal de Saúde de Maria da Fé/MG, na Rua João Gonçalves da Costa, nº 190, bairro Canudos, em Maria da Fé/MG.

1 – DO OBJETO

1.1 - A presente licitação tem como objeto **FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GENEROS ALIMENTÍCIOS, HORTIFRUTIGRANJEIROS E MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA**, para atendimento à Fundação Municipal de Saúde de Maria da Fé (entidade mantenedora do Hospital Municipal Ferraz e Torres), conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência.

1.2 - São partes integrantes deste Edital:

Anexo I – Termo de Referência

Anexo II – Modelo de Carta de Credenciamento

Anexo III – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.180.356/0001-10 Telefone: (35) 3662-1118 Fax: (35) 3662-1118

<https://www.prefeiturademariadafe.com/hospitalmunicipal> E-mail: hospitalmariadafe@gmail.com

- Anexo IV – Modelo de Declaração assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração
- Anexo V – Modelo de Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal
- Anexo VI – Modelo de Declaração de cumprimento dos requisitos da Lei 123/2006 para Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP)
- Anexo VII – Modelo para apresentação da proposta
- Anexo VIII – Minuta do Contrato

2 - DA CONSULTA AO EDITAL E ESCLARECIMENTOS

2.1 – O presente Edital e seus anexos está disponível no endereço www.mariadafe.mg.gov.br/transparencia/licitacoes/licitante/hospital e sua cópia permanecerá afixada no quadro de avisos localizado no hall de entrada do Hospital Municipal Ferraz e Torres, sito à Rua João Gonçalves da Costa, nº 190, bairro Canudos, em Maria da Fé/MG. Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail comprashospitalmdf@gmail.com ou do telefone (35) 3662-1118.

3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 – Poderão participar do presente Pregão Presencial as empresas que se enquadrarem como Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP, ou equiparadas, e que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação constante deste Edital e seus anexos, e ainda possuam objeto social pertinente ao objeto licitado.

3.1.1- Participarão da sessão do Pregão Presencial os representantes efetivamente credenciados.

3.2 – A participação na presente licitação pressupõe a aptidão da empresa para execução do objeto na forma e quantidades previstas no Anexo I do Edital e implica a aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.

3.3 - Poderão participar do certame as empresas que remeterem os envelopes “Proposta e Documentos de Habilitação”, e documentos de credenciamento por via postal, desde que recebidos até o dia e horários estabelecidos no Preâmbulo deste Edital.

3.3.1 - A Fundação não se responsabiliza pelos envelopes remetidos via postal que não forem recebidos pela Comissão Permanente de Licitação, até a data e horário estabelecidos Preâmbulo deste Edital.

3.4 - Não poderão participar da presente licitação as empresas:



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.180.356/0001-10 Telefone: (35) 3662-1118 Fax: (35) 3662-1118

<https://www.prefeiturademariadafe.com/hospitalmunicipal> E-mail: hospitalmariadafe@gmail.com

3.4.1 - Suspensas ou impedidas de licitar ou contratar com a Administração ou declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração;

3.4.2 - Consórcio de empresas, qualquer que seja a sua forma de constituição;

3.4.3 - Empresas concordatárias ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação.

3.4.5 – Empresas cujo objeto social não seja compatível com o objeto desta licitação.

3.5 - A observância das vedações do item anterior é de inteira responsabilidade do licitante que, pelo descumprimento, sujeita-se às penalidades cabíveis.

4- DA ENTREGA DOS ENVELOPES

4.1 – A licitante deverá apresentar, sob pena de inabilitação, 2 (dois) envelopes distintos e identificados, hermeticamente fechados, que deverão ser entregues ao Pregoeiro, na sessão pública da abertura deste certame, conforme endereço, dia e horário especificado neste Edital.

4.2 – Os envelopes deverão ainda indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

Fundação Municipal de Saúde de Maria da Fé/MG

Processo nº ____/2020

Pregão Presencial nº ____/2020

ENVELOPE Nº 1 – PROPOSTA COMERCIAL

Proponente:

CNPJ nº:

Endereço:

Fundação Municipal de Saúde de Maria da Fé/MG

Processo nº ____/2019

Pregão Presencial nº ____/2019

ENVELOPE Nº 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Proponente:

CNPJ nº:

Endereço:



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.180.356/0001-10 Telefone: (35) 3662-1118 Fax: (35) 3662-1118

<https://www.prefeiturademariadafe.com/hospitalmunicipal> E-mail: hospitalmariadafe@gmail.com

4.3 – Todos os documentos de habilitação e credenciamento poderão ser apresentados em qualquer sistema de cópia autenticada ou por publicação em Órgão Oficial, sem prejuízo de eventual exigência dos originais para conferência, se solicitados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, quando da abertura do envelope nº 2 – Documentos de Habilitação.

4.4 – É facultada aos licitantes a apresentação de documentos originais para autenticação das cópias pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos da legislação pertinente.

5- DO CREDENCIAMENTO E DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E COMPROVAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

5.1 – O credenciamento será realizado no dia e horário marcados para a abertura da sessão e não se constitui como condição obrigatória para a participação no certame. O proponente/representante legal deverá apresentar-se para credenciamento junto ao Pregoeiro, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste certame e a responder pela Representada, devendo, ainda, **identificar-se com documento oficial que contenha foto**.

5.2 – Para o credenciamento deverão ser apresentadas as seguintes documentações:

5.2.1 – Tratando-se de **Representante Legal (sócio administrador)**: Registro Comercial, no caso de Empresa Individual; Ato Constitutivo, Estatuto Social ou Contrato Social em vigor ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direito e assumir obrigações em decorrência de tal investidura e, em se tratando de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

5.2.2 – Tratando-se de **Procurador(a)**: a procuração por instrumento público ou particular **com firma reconhecida**, ou por Carta de Credenciamento, conforme modelo do Anexo II, **com firma reconhecida**, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preços, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento: Registro Comercial, no caso de Empresa Individual; Ato Constitutivo, Estatuto Social ou Contrato Social em vigor ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direito e assumir obrigações em decorrência de tal investidura e, em se tratando de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

5.2.2.1 – Os documentos deverão estar acompanhados de sua última alteração ou de documento consolidado.

5.2.2.2 – O representante/credenciado deverá ainda apresentar no ato do credenciamento o seu Documentos de Identidade.



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.180.356/0001-10 Telefone: (35) 3662-1118 Fax: (35) 3662-1118

<https://www.prefeiturademariadafe.com/hospitalmunicipal> E-mail: hospitalmariadafe@gmail.com

5.3 - Além dos documentos de credenciamento relacionados no item 5.2 acima, a licitante deverá apresentar ainda, **FORA DOS ENVELOPES** de Proposta e Documentos, no ato do credenciamento as seguintes declarações:

5.3.1 – **Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação** (Anexo III). A apresentação desta declaração no momento do credenciamento é condição obrigatória para a participação neste Pregão (Art. 4º, inciso VII da Lei nº 10520/2002).

5.3.2 – Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, visando o exercício dos benefícios previstos nos Art. 42 a 45 da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, de acordo com o modelo estabelecido no Anexo VI deste Edital, acompanhada da **Certidão de enquadramento de ME ou EPP expedida pela Junta Comercial**.

5.4 – Será admitido apenas um representante legal para cada licitante credenciado.

5.5 – O não credenciamento de representante legal ou procurador na sessão pública ou a incorreção dos documentos de identificação apresentados não inabilitará a proponente, mas inviabilizará a formulação de lances verbais e a manifestação de intenção de recorrer por parte do interessado, bem como quaisquer atos relativos à presente licitação para o qual seja exigida a presença do representante legal da empresa.

5.6 – As licitantes que encaminharem seus envelopes via postal com AR, não se fazendo representar durante a sessão de lance, ficarão impossibilitadas de praticar os lances, negociar preços, interpor recursos e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, que exijam comparecimento pessoal. Neste caso as licitantes deverão encaminhar, fora dos envelopes nº 1 e 2, os documentos relacionados nos itens 5.3.1 e 5.3.2.

5.7 - O credenciamento do licitante ou de seu representante junto ao Pregoeiro implica a presunção de sua capacidade legal para realização das transações inerentes ao Pregão Presencial e a responsabilidade legal pelos atos praticados.

5.8 - Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma licitante.

6 – DAS PROPOSTA COMERCIAIS

6.1 - **A Proposta Comercial deverá ser apresentada em Pen-drive ou CD – Proposta Eletrônica**, sob pena de desclassificação, **deverá imprimir o relatório gerado pelo programa da proposta eletrônica** para que se tenha a chave de acesso para importar para o sistema, **e também a proposta datilografada ou digitada conforme MODELO DO ANEXO VII deste Edital ou em modelo próprio**, desde que contenha todas as informações ali previstas, em uma única via, sem emendas, rasuras acréscimos, borrões, ressalvas, entrelinhas ou omissões, sob pena de desclassificação, salvo se tais falhas não acarretarem lesões a direito dos demais licitantes, prejuízo à administração e ainda



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.180.356/0001-10 Telefone: (35) 3662-1118 Fax: (35) 3662-1118

<https://www.prefeiturademariadafe.com/hospitalmunicipal> E-mail: hospitalmariadafe@gmail.com

impedirem a exata compreensão de seu conteúdo, assinada pelo Representante Legal ou Procurador, e deverá conter:

- Nome, CNPJ, endereço completo, telefone e e-mail da Empresa
- Número do Processo e do Pregão Presencial
- Descrição do objeto da presente Licitação
- **Preço unitário e preço total por item e por Lote**, sem divergências, em moeda corrente nacional, em algarismos com duas casas decimais.
- **Indicação da Marca (quando houver) de todos os produtos.**
- Qualificação completa do Representante que assinará o Contrato
- Prazo de validade da Proposta, que deve ser de, no mínimo, 60 (sessenta) dias a partir da data de abertura da proposta comercial

Importante: a não apresentação da Proposta Eletrônica (em Pen-drive ou CD) e do relatório impresso gerado no programa, importará na desclassificação da proposta

6.2 – Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas como: impostos, fretes, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas, tributários, fiscais ou quaisquer outras despesas incidentes sobre os bens/serviços licitados.

6.3 – Em caso de divergência entre preços unitários e preços totais e, ainda, nos erros de cálculos na composição da proposta, prevalecerá sempre o mais vantajoso para a Fundação.

7 - DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1 – O envelope “Documentos de Habilitação” deverá conter a documentação a seguir relacionada, a qual dizem respeito à:

7.1.1 – Habilitação Jurídica

- a) Registro Comercial, no caso de empresa individual, e comprovação de pertinência entre o ramo de atividades e o objeto licitado;
- b) Ato Constitutivo, Estatuto Social, Contrato Social ou sua consolidação e posteriores alterações contratuais, devidamente registrado na Junta Comercial e em vigor e, no caso de sociedade por ações, acompanhada da ata de eleição de seus administradores, registrados e publicados, e comprovação de pertinência entre os ramos de atividades e o objeto licitado;
- c) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d) Decreto de Autorização, em se tratando de Empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- e) Cédula de Identidade e CPF do(s) sócios administrador(es).



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.180.356/0001-10 Telefone: (35) 3662-1118 Fax: (35) 3662-1118

<https://www.prefeiturademariadafe.com/hospitalmunicipal> E-mail: hospitalmariadafe@gmail.com

7.1.1.1 – Os documentos relacionados nas alíneas “a”, “b”, “c”, “d” e “e” do subitem 7.1.1 não precisarão constar do envelope “Documentos de Habilitação” se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

7.1.2 – Regularidade Fiscal e Trabalhista

- a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ), emitido no prazo máximo de 90 (noventa) dias anterior à data do certame;
- b) Prova de Inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo da atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Certificado de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal;
- d) Prova de Regularidade junto à Fazenda Federal, mediante a apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com efeito de Negativa, relativos a tributos federais administrados pela RFB e PGFN;
- e) Prova de Regularidade junto à Fazenda Estadual, mediante a apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa;
- f) Prova de Regularidade junto à Fazenda Municipal da jurisdição fiscal do estabelecimento licitante, que se fará mediante a apresentação da Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa;
- g) Prova de Inexistência de Débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa;

7.1.2.1 – As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida no subitem 7.1.2, mesmo que os documentos exigidos em tais itens apresentem ressalvas ou restrições.

7.1.2.2 – Havendo alguma irregularidade nas certidões de regularidade fiscais da Microempresas e Empresas de Pequeno Porte será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério do Pregoeiro, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, observando o item anterior.

7.1.2.3 – A não regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da Lei 8666/93, sendo facultado ao Pregoeiro, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação para a assinatura do Contrato, ou revogar a licitação.

7.1.3 – Qualificação Econômica Financeira



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.180.356/0001-10 Telefone: (35) 3662-1118 Fax: (35) 3662-1118

<https://www.prefeiturademariadafe.com/hospitalmunicipal> E-mail: hospitalmariadafe@gmail.com

- a) Certidão Negativa de Falência e Concordata/Recuperação Judicial e Extrajudicial, expedida pelo Cartório do Distribuidor do estabelecimento principal (sede) da Pessoa Jurídica, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias da data limite para a sua apresentação.

7.1.4 – Outras declarações

7.1.5.1 – Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo do Anexo IV.

7.1.5.2 – Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e também menor de dezesesseis anos, de acordo com inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, na forma da Lei nº 9854/1999, conforme modelo do Anexo V.

7.2 – Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas a Administração aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

7.3 – Se a licitante for executar o contrato por seu estabelecimento matriz, todos os documentos de habilitação deverão estar em nome da Matriz; se a licitante for executar o contrato por estabelecimento filial, todos os documentos deverão estar em nome de tal estabelecimento, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da Matriz.

7.4 - Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos em substituição aos documentos requeridos no Edital e seus anexos.

7.5 – Os documentos emitidos via internet poderão ter a suas autenticidades verificadas no site das fontes emissoras.

8 – DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

8.1 – No dia, horário e local indicado no Preâmbulo será realizada a sessão pública de processamento do Pregão com o credenciamento das interessadas em participar do certame.

8.2 – Aberta a sessão os interessados e representantes entregarão ao Pregoeiro os documentos necessários para o credenciamento, conforme o item 5 deste Edital, e os envelopes “Proposta Comercial” e “Documentos de Habilitação”.

8.3 – Analisados os credenciamentos, serão lançados em ata os nomes dos representantes legais e/ou procuradores dos licitantes.



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.180.356/0001-10 Telefone: (35) 3662-1118 Fax: (35) 3662-1118

<https://www.prefeiturademariadafe.com/hospitalmunicipal> E-mail: hospitalmariadafe@gmail.com

8.4 – Abertos os envelopes de Propostas Comerciais, o Pregoeiro verificará a conformidade destas com os requisitos formais e materiais do Edital e o atendimento às especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo imediatamente desclassificadas aquelas que estiverem em desacordo.

8.5 – Serão classificadas pelo Pregoeiro as propostas que oferecerem o menor preço e as de valores de até 10% (dez por cento) superiores àquelas de menor preço, desde que apresentadas em conformidade com o Anexo I do Edital;

8.6 – Se não houver, no mínimo, 3 (três) propostas de preços nas condições definidas no item anterior o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de 3 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas apresentadas.

8.7 – O Pregoeiro convidará, individualmente, os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

8.8 – A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas.

8.9 – Não poderá haver desistência dos lances ofertados.

8.10 – A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes desta etapa declinarem da formulação de lances.

8.11 - O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

8.12 – O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO POR LOTE** ofertado como determinado no Anexo I.

8.13 – Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do Edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita.

8.14 – Sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições de habilitação.

8.15 – Constatado o atendimento pleno às exigências deste Edital, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe, posteriormente, adjudicado o objeto para qual apresentou proposta.

8.16 – Se a proposta não for aceitável ou se a proponente desatender às exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, pela ordem de classificação, verificando a sua



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.180.356/0001-10 Telefone: (35) 3662-1118 Fax: (35) 3662-1118

<https://www.prefeiturademariadafe.com/hospitalmunicipal> E-mail: hospitalmariadafe@gmail.com

aceitabilidade e procedendo a verificação das condições de habilitação, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta.

8.17 – Da reunião, lavrar-se-á Ata circunstanciada da qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e licitante presentes.

8.18 – Caso seja solicitado pelo Pregoeiro, o licitante detentor do menor preço deverá entregar, no prazo de 2 (dois) dias, a **Proposta Comercial ajustada ao preço final**, sob pena de desclassificação. Este prazo poderá ser prorrogado, a pedido do licitante, desde que as justificativas sejam aceitas pelo Pregoeiro.

9 – DOS RECURSOS, DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

9.1 – Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.2 – A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará na decadência do direito de recurso, ficando o Pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto à licitante declarada vencedora.

9.3 – O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.4 - Inexistindo interposição de recursos, o Pregoeiro adjudicará o objeto da licitação ao licitante vencedor e encaminhará o processo respectivo para homologação do resultado pela Autoridade competente.

9.5 – Decididos os recursos porventura interpostos e constatada a regularidade dos atos procedimentais a Autoridade competente procederá à adjudicação e homologação e determinará a contratação.

10 – DAS CONDIÇÕES GERAIS DE CONTRATAÇÃO E RESCISÃO

10.1 - Homologado o procedimento licitatório, o representante legal da adjudicatária será convocado para assinatura do Contrato, conforme minuta do Anexo VIII.

10.2 – O representante legal da licitante vencedora deverá assinar o Contrato no prazo máximo de 5 (cinco) dias a contar do recebimento da comunicação para tal. Qualquer solicitação de prorrogação de



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.180.356/0001-10 Telefone: (35) 3662-1118 Fax: (35) 3662-1118

<https://www.prefeiturademariadafe.com/hospitalmunicipal> E-mail: hospitalmariadafe@gmail.com

prazo para assinatura do Contrato ou instrumento equivalente, decorrente desta licitação, somente será analisada se apresentadas as justificativas antes do decurso de prazo.

10.3 – Decorrido os prazos do item 10.2, dentro do prazo de validade da proposta, e não comparecendo o proponente vencedor para assinatura do Contrato, ele será considerado desistente, ficando sujeito às seguintes sanções, aplicadas isolada ou conjuntamente:

10.3.1 – Multa de 3% (três por cento) aplicada sobre o valor global de sua proposta;

10.3.2 – Impedimento de contratar com Administração por prazo de 2 (dois) anos.

10.4 - **O Contrato vigorará até 31/07/2020**, iniciando-se a partir da data de sua assinatura.

10.5 – A Fundação reserva-se o direito de alterar os quantitativos, sem que isto implique alteração dos preços unitários ofertados, obedecido o disposto no § 1º do Art. 65 da Lei Federal nº 8666/93.

10.6 - A Fundação e a empresa contratada poderão restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, nos termos do art. 65, II, “d”, da Lei Federal nº 8.666/93, por repactuação precedida de cálculo e demonstração analítica do aumento ou diminuição dos custos, obedecidos os critérios estabelecidos em planilha de custos e formação de preços e tendo como limite a média dos preços encontrados no mercado.

10.7 - A Fundação reserva-se o direito de não receber as mercadorias que estejam em desacordo com as especificações e condições constantes neste Edital, podendo aplicar as penalidades e sanções previstas ou rescindir o contrato e aplicar o disposto no art. 24, inciso XI, da Lei Federal nº 8.666/93.

10.6 - O Contrato poderá ser rescindido nos termos da Lei n. 8.666/93.

10.7 - Nos casos de rescisão, previstos nos incisos I a XI do artigo 78 da Lei n. 8.666/93, poderá a Fundação, garantida a prévia defesa, aplicar multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato.

11 – DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

11.1 – Entregar os produtos na forma ajustada e dentro do melhor padrão técnico aplicável, no intuito de sua perfeita execução e em atendimento às disposições do Edital e anexos e do Contrato.

11.2 - Sanar imediatamente quaisquer irregularidades comunicadas pela fiscalização do Contrato;

11.3 - Providenciar as autorizações que se fizerem necessárias às atividades do fornecimento, junto aos órgãos competentes;



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.180.356/0001-10 Telefone: (35) 3662-1118 Fax: (35) 3662-1118

<https://www.prefeiturademariadafe.com/hospitalmunicipal> E-mail: hospitalmariadafe@gmail.com

11.4 - Submeter-se às disposições legais em vigor;

11.5 - Apresentar durante a execução do contrato, se solicitado, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na presente licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

11.6 - A Contratada será responsável exclusiva pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do Contrato;

11.7 - Cumprir com o disposto no inciso XXXIII, do art. 7 ° da CF/88, de acordo com a Lei n.º 9854/99, (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz a partir de quatorze anos);

11.8 - Não transferir a outros, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes do instrumento de contrato;

11.9 - Fornecer o objeto, sob o preço ofertado através dos lances registrados em ata e ou planilhas, e sob o prazo estipulado no contrato, após emissão de Ordem de Fornecimento;

11.10 – Demais obrigações constantes do Contrato firmado, resultante do certame licitatório.

12 – DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

12.1 – Emitir a Ordem de Fornecimento, devidamente assinada e datada;

12.2 – Efetuar o pagamento da Nota Fiscal, tendo a Fundação o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o respectivo pagamento, desde que o documento de cobrança esteja em condições de liquidação e pagamento;

12.3 – Comunicar à Contratada sobre quaisquer irregularidades sobre a execução dos serviços

12.4 - Inspeccionar a execução e a qualificação do objeto contratado, conforme especificações do ato convocatório;

13 – DO PAGAMENTO

13.1 – Os recursos orçamentários serão atendidos pelas seguintes dotações:

3.3.90.30.00.3.01.00.10.302.0045.2.0088.00.01.02



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.180.356/0001-10 Telefone: (35) 3662-1118 Fax: (35) 3662-1118

<https://www.prefeiturademariadafe.com/hospitalmunicipal> E-mail: hospitalmariadafe@gmail.com

13.2 – O pagamento será efetuado pela Tesouraria da Fundação Municipal de Maria da Fé/MG, após o fornecimento do objeto da licitação, mediante emissão de Nota Fiscal pela Contratada, em inteira conformidade com as exigências legais e contratuais, com destaque, quando exigíveis, das retenções tributárias e/ou previdenciárias, devidamente certificada pelo setor competente da Contratante, onde deverão constar os dados bancários referidos na proposta e tramitação do processo para instrução e liquidação, no prazo de até 30 (trinta) dias.

13.3 – No caso de incorreção, a Nota Fiscal será devolvida e o prazo para pagamento contar-se-á da data de sua reapresentação.

13.4 – Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidades ou inadimplência, sem que isso gere direito de reajustamento de preços ou correção monetária.

14 – DAS MULTAS E PENALIDADES

14.1 – Pelo descumprimento das condições estabelecidas no ajuste a Contratada fica sujeita às seguintes sanções, garantida a ampla e prévia defesa:

14.1.1 – Pelo atraso injustificado na entrega do objeto da licitação:

14.1.1.1 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado.

14.1.2 – Pena inexecução total ou parcial do ajuste:

14.1.2.1 – Advertência

14.1.2.2 – Multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do Contrato e rescisão contratual;

14.1.2.3 – Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de até 2 (dois) anos, quando a inexecução ocasionar prejuízos à Administração;

14.1.2.4 – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da penalidade ou até que seja promovida a reabilitação.

14.2 – Se a licitante deixar de entregar a documentação ou apresentá-la falsamente, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no processo licitatório, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará, pelo prazo de 5 (cinco) anos, impedido de contratar com a Administração Pública, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.180.356/0001-10 Telefone: (35) 3662-1118 Fax: (35) 3662-1118

<https://www.prefeiturademariadafe.com/hospitalmunicipal> E-mail: hospitalmariadafe@gmail.com

14.3 – A sanção de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos:

14.4.1 – Descumprimento de determinações necessárias à regularização das faltas ou falhas observadas na entrega dos serviços prestados.

14.4.2 – Outras ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

15 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 – Qualquer pedido de esclarecimento em relação às eventuais dúvidas de interpretação do presente Edital deverá ser dirigido por escrito à Comissão de Licitações da Fundação Municipal de Saúde de Maria da Fé – MG ou pelo e-mail: comprashospitalmdf@gmail.com

15.2 – Até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

15.3 – A petição deverá ser dirigida à autoridade subscritora do Edital, que decidirá no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

15.4 – Acolhida a petição contra o ato convocatório será designada nova data para a realização do certame.

15.5 – As retificações do Edital, por iniciativa oficial ou provocada por eventuais impugnações, deverão ser publicadas no mesmo meio de comunicação anterior, abrindo-se novo prazo par abertura do certame, exceto quando inquestionavelmente a modificação não alterar a formulação das propostas.

15.6 – Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, que decidirá com base na legislação em vigor.

15.7 – É facultada ao Pregoeiro e Equipe de Apoio proceder, em qualquer fase da licitação, diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documentos ou informações que deveriam constar originalmente da proposta.

15.8 – A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste Pregão, sujeitando-se a licitante aos sansões previstas nos artigos 86 a 88 da Lei 8666/93.

15.9 – A Fundação Municipal de Saúde de Maria da Fé reserva-se o direito de anular ou revogar a presente licitação, no total ou em parte, sem que caiba indenização de qualquer espécie.

15.10 – O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação, sendo possível a diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.180.356/0001-10 Telefone: (35) 3662-1118 Fax: (35) 3662-1118

<https://www.prefeiturademariadafe.com/hospitalmunicipal> E-mail: hospitalmariadafe@gmail.com

15.11 – Os atos ocorridos na sessão pública de processamento do pregão terão efeito presuntivo, de modo que não poderão os licitantes que não se fizerem representar na sessão alegarem qualquer prejuízo, em especial quanto à formulação de lances e ao exercício do direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123/2006.

Maria da Fé, 17 de Janeiro de 2020

RODRIGO PEREIRA DE ALMEIDA
Presidente

HIGOR SIQUEIRA DE MORAES
Pregoeiro



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.180.356/0001-10 Telefone: (35) 3662-1118 Fax: (35) 3662-1118

<https://www.prefeiturademariadafe.com/hospitalmunicipal> E-mail: hospitalmariadafe@gmail.com

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

Lote 1 - LEITE INTEGRAL PASTEURIZADO

Item	Unidade	Especificação	MARCA	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
01	LT	LEITE INTEGRAL PASTEURIZADO: LEITE INTEGRAL PASTEURIZADO – PRODUTO DE ORIGEM ANIMAL, LÍQUIDO FLUIDO, HOMOGÊNEO, DE COR BRANCA OPACA, PASTEURIZADO, COM AUSÊNCIA DE ODORES E SABORES ESTRANHOS, EM EMBALAGEM DE POLIETILENO DE 1 LITRO, CONTENDO PRAZO DE VALIDADE E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. DEVE SER TRANSPORTADO E ARMAZENADO SOB REFRIGERAÇÃO ATÉ 10 ° C. ENTREGA DIÁRIA CONFORME CRONOGRAMA:		3.000,00		

Total:

Lote 2 - PÃO FRANCES 50GR

Item	Unidade	Especificação	MARCA	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
02	KG	PAO FRANCES DE SAL E DE DOCE 50 GRS: PRODUTO OBTIDO PELO AMASSAMENTO E COZIMENTO DE MASSA PREPARADA OBRIGATORIAMENTE COM FARINHA DE TRIGO, SAL OU AÇUCAR E AGUA, QUE SE CARACTERIZA POR APRESENTAR CASCA CROCANTE DE COR UNIFORME CASTANHO DOURADO E MIOLO DE COR BRANCO-CREME DE TEXTURA E GRANULAÇÃO FINA NÃO UNIFORME, O PÃO DEVERÁ ESTAR FRESCO NO ATO DA ENTREGA CONFORME CRONOGRAMA. APRESENTAÇÃO POR QUILO, ENTREGA DEVERÁ SER DIARIAMENTE:		1.000,00		

Total:

Lote 3 - CARNE BOVINA

Item	Unidade	Especificação	MARCA	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
03	KG	CARNE BOVINA DE 2º – TIPO ACÉM OU MÚSCULO: REFRIGERADA (TEMPERATURA DE 4º A 7º NO ATO DA ENTREGA), MOÍDA, BIFE OU PICADA EM CUBOS, LIMPA, COR CARACTERÍSTICA, CONSISTÊNCIA FIRME, ISENTA DE RANÇO, AUSÊNCIA DE ODORES E SABORES ESTRANHOS, AUSÊNCIA DE MANCHAS, PARASITAS E LARVAS. O PERCENTUAL ACEITÁVEL DE SEBO OU GORDURA É DE 10%. ENTREGA FRACIONADA, CONFORME CRONOGRAMA DO HOSPITAL, APRESENTAÇÃO POR QUILO, NÃO PODENDO ESTAR CONGELADO NO ATO DA ENTREGA :		600,00		

Total:



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.180.356/0001-10 Telefone: (35) 3662-1118 Fax: (35) 3662-1118

<https://www.prefeiturademariadafe.com/hospitalmunicipal> E-mail: hospitalmariadafe@gmail.com

Lote 4 - CARNE SUINA

Item	Unidade	Especificação	MARCA	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
04	KG	CARNE SUÍNA TIPO PERNIL: REFRIGERADA (TEMPERATURA DE 4º A 7º NO ATO DA ENTREGA), BIFE OU PICADA EM CUBOS, LIMPA, COR CARACTERÍSTICA, CONSISTÊNCIA FIRME, ISENTA DE RANÇO, AUSÊNCIA DE ODORES E SABORES ESTRANHOS, AUSÊNCIA DE MANCHAS, PARASITAS E LARVAS. O PERCENTUAL ACEITÁVEL DE SEBO OU GORDURA É DE 10%, ENTREGA FRACIONADA, CONFORME CRONOGRAMA DO HOSPITAL, NÃO PODENDO ESTAR CONGELADO NO ATO DA ENTREGA APRESENTAÇÃO POR QUILO:		50,00		

Total:

Lote 5 - COXA E SOBRE-COXA

Item	Unidade	Especificação	MARCA	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
05	KG	COXA E SOBRE-COXA DE FRANGO REFRIGERADO, COM CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICOS, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES OU OUTRAS PARTES DA AVE. ACONDICIONADOS EM SACOS PLASTICO TRANSPARENTES, ATOXICOS, DEVIDAMENTE SELADO OU A VACUO, PESANDO NO MINIMO DE 500G CADA PACOTE. NO ROTULO DA EMBALAGEM DEVE CONSTAR PESO, NÃO PODENDO ESTAR CONGELADO NO ATO DA ENTREGA (TEMPERATURA DE 4º A 7º) APRESENTAÇÃO POR QUILO.:		300,00		

Total:

Lote 6 - FILÉ DE FRANGO

Item	Unidade	Especificação	MARCA	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
06	KG	FILÉ DE FRANGO RESFRIADO: COM CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICOS, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES OU OUTRAS PARTES DA AVE. ACONDICIONADOS EM SACOS PLASTICO TRANSPARENTES, ATOXICOS, DEVIDAMENTE SELADO OU A VACUO, NO ROTULO DA EMBALAGEM DEVE CONSTAR O PESO, APRESENTAÇÃO POR QUILO:		250,00		

Total:

Lote 7 - FRANGO INTEIRO

Item	Unidade	Especificação	MARCA	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
07	KG	FRANGO INTEIRO RESFRIADO: EMBALADO COM PÉS, PESCOÇO, FÍGADO E MOELA, SEM TEMPERO. ENTREGA SEMANAL, CONTENDO REGISTRO DE INSPEÇÃO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EMBALADO EM SACOS DE POLIETILENO CONTENDO EM MÉDIA 02 KG CADA. DEVENDO ESTAR COM O PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 02 MESES, NÃO PODENDO ESTAR CONGELADO NO ATO DA ENTREGA APRESENTAÇÃO POR QUILO:		500,00		

Total:

Lote 8 - ABOBORA

Item	Unidade	Especificação	MARCA	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
08	KG	ABÓBORA DE PRIMEIRA QUALIDADE, FIRME, SEM MACHUCADOS E PODRIDÕES.:		20,00		

Total:



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.180.356/0001-10 Telefone: (35) 3662-1118 Fax: (35) 3662-1118

<https://www.prefeiturademariadafe.com/hospitalmunicipal> E-mail: hospitalmariadafe@gmail.com

Lote 9 - ABOBRINHA

Item	Unidade	Especificação	MARCA	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
09	KG	ABOBRINHA DE PRIMEIRA QUALIDADE, FIRME, SEM MACHUCADOS E PODRIDÕES.:		40,00		

Total:

Lote 10 - ALFACE

Item	Unidade	Especificação	MARCA	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
10	UN	ALFACE LISA DE PRIMEIRA QUALIDADE, FIRME, SEM MACHUCADOS E PODRIDÕES.:		300,00		

Total:

Lote 11 - ALHO

Item	Unidade	Especificação	MARCA	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
11	KG	ALHO NACIONAL: TIPO BRANCO BULBO INTEIRIÇO. :		50,00		

Total:

Lote 12 - BATATA SALSA

Item	Unidade	Especificação	MARCA	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
12	KG	BATATA SALSA DE PRIMEIRA QUALIDADE, FIRME, SEM MACHUCADOS E PODRIDÕES.:		20,00		

Total:

Lote 13 - BERINJELA

Item	Unidade	Especificação	MARCA	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
13	KG	BERINJELA: DE PRIMEIRA QUALIDADE, FIRME, SEM MACHUCADOS E PODRIDÕES.:		10,00		

Total:

Lote 14 - BETERRABA

Item	Unidade	Especificação	MARCA	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
14	KG	BETERRABA DE PRIMEIRA QUALIDADE, FIRME, SEM MACHUCADOS E PODRIDÕES.:		30,00		

Total:

Lote 15 - BRÓCOLIS

Item	Unidade	Especificação	MARCA	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
15	KG	BRÓCOLIS DE PRIMEIRA QUALIDADE, FIRME, SEM MACHUCADOS E PODRIDÕES.:		20,00		

Total:

Lote 16 - CENOURA

Item	Unidade	Especificação	MARCA	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
16	KG	CENOURA DE PRIMEIRA QUALIDADE, FIRME, SEM MACHUCADOS E PODRIDÕES.:		30,00		

Total:

Lote 17 - CHICÓRIA

Item	Unidade	Especificação	MARCA	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
17	UN	CHICÓRIA DE PRIMEIRA QUALIDADE, FIRME, SEM MACHUCADOS E PODRIDÕES.:		30,00		

Total:



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.180.356/0001-10 Telefone: (35) 3662-1118 Fax: (35) 3662-1118

<https://www.prefeiturademariadafe.com/hospitalmunicipal> E-mail: hospitalmariadafe@gmail.com

Lote 18 - CHUCHU

Item	Unidade	Especificação	MARCA	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
18	KG	CHUCHU DE PRIMEIRA QUALIDADE, FIRME, SEM MACHUCADOS E PODRIDÕES.:		30,00		

Total:

Lote 19 - COUVER FLOR

Item	Unidade	Especificação	MARCA	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
19	UN	COUVE FLOR DE PRIMEIRA QUALIDADE, FIRME, SEM MACHUCADOS E PODRIDÕES.:		30,00		

Total:

Lote 20 - COUVE

Item	Unidade	Especificação	MARCA	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
20	PC	COUVE PCT COM 250 GR DE PRIMEIRA QUALIDADE, FIRME, SEM MACHUCADOS E PODRIDÕES.:		40,00		

Total:

Lote 21 - INHAME

Item	Unidade	Especificação	MARCA	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
21	KG	INHAME DE PRIMEIRA QUALIDADE, FIRME, SEM MACHUCADOS E PODRIDÕES.:		20,00		

Total:

Lote 22 - OVOS

Item	Unidade	Especificação	MARCA	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
22	DZ	OVO BRANCO DE GALINHA, PRODUTO FRESCO DE AVE GALINÁCEA, TIPO GRANDE (50G), ÍNTEGRO, TAMANHO UNIFORME E COR BRANCA, PROVENIENTE DE AVICULTOR COM INSPEÇÃO OFICIAL, COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICO, CASCA LISA, POUCO POROSA, SEM MANCHAS OU SUJIDADES, SEM RACHADURAS, ISENTO DE PODRIDÃO E FUNGOS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE PAPELÃO, PLÁSTICO OU ISOPOR. CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, VALIDADE, DATA DE EMBALAGEM, PESO LÍQUIDO E SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 20 DIAS A CONTAR NO ATO DA ENTREGA, APRESENTAÇÃO POR DUZIA:		50,00		

Total:

Lote 23 - REPOLHO

Item	Unidade	Especificação	MARCA	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
23	UN	REPOLHO DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO COMERCIAL, FIRME:		20,00		

Total:

Lote 24 - TOMATE

Item	Unidade	Especificação	MARCA	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
24	KG	TOMATE DE PRIMEIRA QUALIDADE, FIRME, SEM MACHUCADOS E PODRIDÕES.:		100,00		

Total:



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.180.356/0001-10 Telefone: (35) 3662-1118 Fax: (35) 3662-1118

<https://www.prefeiturademariadafe.com/hospitalmunicipal> E-mail: hospitalmariadafe@gmail.com

Lote 25 - VAGEM

Item	Unidade	Especificação	MARCA	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
25	KG	VAGEM DE PRIMEIRA QUALIDADE, FIRME, SEM MACHUCADOS E PODRIDÕES.:		25,00		

Total:

Lote 26 - ACHOCOLATADO

Item	Unidade	Especificação	MARCA	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
26	PC	ACHOCOLATADO EM PÓ: SABOR ORIGINAL, FONTE DE 9 VITAMINAS. VALOR NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 25 G: 18 G DE CARBOIDRATOS 0,4 G DE PROTEÍNA; 0,2G GORDURAS TOTAIS; 0,3 G DE FIBRA ALIMENTAR; 38,2 MG DE SÓDIO. EMBALADO EM PACOTES DE NO MÍNIMO 01 KG. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 02 (DOIS) MESES.:		20,00		

Total:

Lote 27 - AÇUCAR

Item	Unidade	Especificação	MARCA	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
27	PC	AÇÚCAR CRISTAL: BRANCO ASPECTO GRANULOSO FINO A MÉDIO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ORIGINAL DE FÁBRICA, DE 5 KG. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 02 (DOIS) MESES.:		150,00		

Total:

Lote 28 - ADOÇANTE

Item	Unidade	Especificação	MARCA	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
28	FR	ADOÇANTE DIETÉTICO, COMPOSTO DE SACARINA SÓDICA E CLIMATADA DE SÓDIO, LÍQUIDO, ACONDICIONADO EM FRASCOS DE NO MÍNIMO 100 ML:		10,00		

Total:

Lote 29 - ARROZ

Item	Unidade	Especificação	MARCA	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
29	PC	ARROZ TIPO 1: ARROZ LONGO FINO, BENEFICIADO, POLIDO TIPO 1, COM GRÃOS INTEIROS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ORIGINAL DE FÁBRICA, DE 5KG. PRIMEIRA QUALIDADE. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 02 (DOIS) MESES.:		150,00		

Total:

Lote 30 - BISCOITO DOCE

Item	Unidade	Especificação	MARCA	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
30	PC	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA: EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO. EMBALADOS EM PACOTES DE NO MÍNIMO 400G CADA, EMBALADAS EM POLIETILENO. DEVENDO CONSTAR O PRAZO DE MÍNIMO DE VALIDADE: 03 (TRES) MESES.:		180,00		

Total:



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.180.356/0001-10 Telefone: (35) 3662-1118 Fax: (35) 3662-1118

<https://www.prefeiturademariadafe.com/hospitalmunicipal> E-mail: hospitalmariadafe@gmail.com

Lote 31 - BISCOITO SAL

Item	Unidade	Especificação	MARCA	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
31	PC	BISCOITO SALGADO TIPO AGUA E SAL: EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO. EMBALADOS EM PACOTES DE NO MÍNIMO 400G CADA, EMBALADAS EM POLIETILENO. DEVENDO CONSTAR O PRAZO DE MÍNIMO DE VALIDADE: 03 (TRES) MESES.:		100,00		

Total:

Lote 32 - CANJIQUINHA QUIRERA

Item	Unidade	Especificação	MARCA	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
32	PC	CANJIQUINHA (QUIRERA) : SUBPRODUTO DO GRÃO DO MILHO, AMARELA, FINA, LIVRE DE UNIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS. EMBALAGEM DE POLIETILENO ORIGINAL DO FABRICANTE, EM PACOTES DE 1 KG. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 04 MESES.:		12,00		

Total:

Lote 33 - CHÁ MATE

Item	Unidade	Especificação	MARCA	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
33	PC	CHÁ MATE - CAIXA COM NO MÍNIMO 200G, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE:		25,00		

Total:

Lote 34 - ERVILHA

Item	Unidade	Especificação	MARCA	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
34	UN	ERVILHA EM CONSERVA: GRÃO DE ERVILHA EM CONSERVA SEM ADIÇÃO DE CORANTES E COM ADIÇÃO DE CONSERVANTES PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO, EMBALAGEM PRIMÁRIA EM LATA OU SACHÊ COM PESO DRENADO DE 200 G, ESTA NÃO DEVE APRESENTAR FERRUGEM, AMASSADURA OU ABAULAMENTO. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 03 MESES.:		80,00		

Total:

Lote 35 - EXTRATO DE TOMATE

Item	Unidade	Especificação	MARCA	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
35	UN	EXTRATO DE TOMATE. DEVE POSSUIR COMO INGREDIENTES: TOMATE, AÇÚCAR E SAL; SEM AROMATIZANTES E CORANTES ARTIFICIAIS, SEM CONSERVADORES, SEM GLÚTEN. VALOR NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 30 G: 4,2 G DE V. CARBOIDRATOS; 0,9 G DE PROTEÍNAS; 0 G DE GORDURAS TOTAIS; 0,9 G DE FIBRA ALIMENTAR; 130 MG DE SÓDIO. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 02 (DOIS) MESES. CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE DE EXTRATOS DE TOMATE (RESOLUÇÃO RDC Nº 272, DE 22 DE SETEMBRO DE 2005) EM CADA LATA DEVERÁ CONTER NO MÍNIMO 800G, (SENDO IGUAL OU SUPERIOR A MARCA ELEFANTE):		90,00		

Total:



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.180.356/0001-10 Telefone: (35) 3662-1118 Fax: (35) 3662-1118

<https://www.prefeiturademariadafe.com/hospitalmunicipal> E-mail: hospitalmariadafe@gmail.com

Lote 36 - FARINHA DE MANDIOCA

Item	Unidade	Especificação	MARCA	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
36	PC	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA : SECA, AMARELA, FINA, TIPO1, LIVRE DE UNIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS, EMBALAGEM 01 KG EMBALADAS EM POLIETILENO. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 03 MESES.:		10,00		

Total:

Lote 37 - FARINHA DE MILHO

Item	Unidade	Especificação	MARCA	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
37	PC	FARINHA DE MILHO AMARELA: FARINHA DE MILHO AMARELA - FABRICADA A PARTIR DE MATÉRIA PRIMA Sã E LIMPA, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITAS. NÃO PODERÃO ESTAR ÚMIDAS OU RANÇOSAS, COM NO MÍNIMO 5% DE PROTEÍNA NA PORÇÃO DE 100 GR. EMBALAGEM DE 1 KG. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 02 (DOIS) MESES.:		20,00		

Total:

Lote 38 - FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO

Item	Unidade	Especificação	MARCA	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
38	PC	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO: FABRICADA A PARTIR DE GRÃOS DE TRIGO Sãos E LIMPOS, ISENTOS DE MATÉRIA TERROSA E PARASITA E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. NÃO PODENDO ESTAR ÚMIDA FERMENTADA OU RANÇOSA. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, CONTENDO 01 KG, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 02 (DOIS) MESES:		35,00		

Total:

Lote 39 - FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO

Item	Unidade	Especificação	MARCA	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
39	PC	FARINHA DE TRIGO S/ FERMENTO: FABRICADA A PARTIR DE GRÃOS DE TRIGO Sãos E LIMPOS, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. NÃO PODENDO ESTAR ÚMIDA FERMENTADA OU RANÇOSA. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, CONTENDO 01 KG, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 02 (DOIS) MESES:		30,00		

Total:

Lote 40 - FEIJÃO PRETO

Item	Unidade	Especificação	MARCA	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
40	KG	FEIJÃO PRETO TIPO I : FEIJÃO PRETO NOVO, TIPO1, GRÃOS INTEIROS, ASPECTO BRILHOSO, LISO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS OU CORPOS ESTRANHOS, FUNGOS OU PARASITAS E LIVRE DE UNIDADE. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 01 KG. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 03 MESES.:		15,00		

Total:



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.180.356/0001-10 Telefone: (35) 3662-1118 Fax: (35) 3662-1118

<https://www.prefeiturademariadafe.com/hospitalmunicipal> E-mail: hospitalmariadafe@gmail.com

Lote 41 - FEIJÃO CARIOCA

Item	Unidade	Especificação	MARCA	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
41	PC	FEIJÃO TIPO I: FEIJÃO CARIOCA NOVO, TIPO1, GRÃOS INTEIROS, ASPECTO BRILHOSO, LISO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS OU CORPOS ESTRANHOS, FUNGOS OU PARASITAS E LIVRE DE UNIDADE. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 01 KG. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 02 MESES.:		300,00		

Total:

Lote 42 - FERMENTO EM PÓ

Item	Unidade	Especificação	MARCA	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
42	UN	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ: FERMENTO QUÍMICO – EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA EM LATA DE 250 GRAMAS. CONTENDO COMO INGREDIENTES: AMIDO DE MILHO OU FÉCULA DE MANDIOCA, BICARBONATO DE SÓDIO, CARBONATO DE CÁLCIO E FOSFATO MONOCÁLCICO. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 04 MESES.:		5,00		

Total:

Lote 43 - FUBÁ

Item	Unidade	Especificação	MARCA	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
43	PC	FUBÁ MIMOSO: ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO DE 01 KG. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 03 MESES.:		10,00		

Total:

Lote 44 - GELATINA EM PÓ

Item	Unidade	Especificação	MARCA	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
44	CX	GELATINA EM PÓ: SABORES VARIADOS, PRODUTO CONSTITUÍDO DE GELATINA COMESTÍVEL EM PÓ. EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. EMBALAGEM DE 35GR. PRAZO DE VALIDADE MINIMA DE 02 MESES.:		100,00		

Total:

Lote 45 - MACARRÃO ESPAGUETE

Item	Unidade	Especificação	MARCA	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
45	KG	MACARRÃO ESPAGUETE Nº 08 – MASSA DE SÊMOLA TIPO ESPAGUETE, COMPRIDO, FINO, ENRIQUECIDA COM FERRO A ÁCIDO FÓLICO, EM EMBALAGENS DE POLIETILENO DE 1 KG. AS MASSAS AO SEREM POSTAS NA ÁGUA, NÃO PODERÃO TURVÁ-LAS ANTES DA COCÇÃO, NÃO PODENDO ESTAR FERMENTADAS OU RANÇOSAS. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 03 (TRES) MESES.:		80,00		

Total:



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.180.356/0001-10 Telefone: (35) 3662-1118 Fax: (35) 3662-1118

<https://www.prefeiturademariadafe.com/hospitalmunicipal> E-mail: hospitalmariadafe@gmail.com

Lote 46 - MACARRÃO PICADO

Item	Unidade	Especificação	MARCA	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
46	KG	MACARRÃO TIPO PICADO: ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, CONTENDO MÍNIMO 01 KG, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 03 (TRÊS) MESES:		50,00		

Total:

Lote 47 - MAIONESE

Item	Unidade	Especificação	MARCA	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
47	UN	MAIONESE: EMBALAGEM OU FRASCO COM 400G, COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE:		40,00		

Total:

Lote 48 - MARGARINA

Item	Unidade	Especificação	MARCA	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
48	PT	MARGARINA: EXTRA CREMOSA, COM SAL, CONSTITUÍDA DE 65% DE LÍPIDIOS, ENRIQUECIDA DE VITAMINAS, 0% DE GORDURA TRANS, TEOR DE SÓDIO DE 60 MG NA PORÇÃO DE 10 GR; ISENTA DE RANÇOS E BOLORES, SABOR E COR PECULIARES. POTE PLÁSTICO, RESISTENTE CONTENDO 500G CADA. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 03 MESES. MARCAS DE REFERENCIA: (QUALY, DELICIA, DORIANA), (NÃO SERÁ ACEITO DAS MARCAS CLAYBOM, SOYA E BECEL):		150,00		

Total:

Lote 49 - MINGAU

Item	Unidade	Especificação	MARCA	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
49	PC	MINGAU DE ARROZ E/OU MILHO: PREPARO INSTANTANEO, SABORES ARROZ OU MILHO, VITAMINADO, SACHÊ DE NO MÍNIMO 300 GRS:		80,00		

Total:

Lote 50 - OLEO DE SOJA

Item	Unidade	Especificação	MARCA	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
50	FR	ÓLEO DE SOJA REFINADO: LÍQUIDO VISCOSO REFINADO, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIA PRIMA SÃ E LIMPA. EMBALAGEM PRIMÁRIA DE POLIETILENO, TEREFALATO (PET) OU EM LATA DE 900 ML. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 02 MESES.:		200,00		

Total:

Lote 51 - OREGANO

Item	Unidade	Especificação	MARCA	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
51	PC	ORÉGANO DESIDRATADO: EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE RESISTENTE, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 02 (DOIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. PESO MÍNIMO 10 GRAMAS:		30,00		

Total:



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.180.356/0001-10 Telefone: (35) 3662-1118 Fax: (35) 3662-1118

<https://www.prefeiturademariadafe.com/hospitalmunicipal> E-mail: hospitalmariadafe@gmail.com

Lote 52 - PÓ DE CAFÉ

Item	Unidade	Especificação	MARCA	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
52	PC	PÓ DE CAFÉ TORRADO E MOÍDO: DO TIPO EXTRA FORTE, COM SELO DA ABIC, EMBALAGEM TIPO ALMOFADA DE NO MÍNIMO 500G. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 02 MESES. MARCAS DE REFERENCIA: SUL DE MINAS, BOM DIA, FLORESTA, PELÉ, OU SUPERIOR:		280,00		

Total:

Lote 53 - PROTEINA DE SOJA

Item	Unidade	Especificação	MARCA	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
53	UN	PROTEINA TEXTURIZADA DE SOJA: EMBALAGEM DE 500 G:		10,00		

Total:

Lote 54 - SAL

Item	Unidade	Especificação	MARCA	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
54	KG	SAL REFINADO IODADO: SAL REFINADO IODADO - PRODUTO REFINADO, IODADO, COM GRANULAÇÃO UNIFORME E COM CRISTAIS BRANCOS, COM DOSAGEM DE IODO DE 20 MG A 60 MG POR QUILO. EMBALAGEM EM POLIETILENO. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 01 (UM) ANO.:		70,00		

Total:

Lote 55 - VINAGRE

Item	Unidade	Especificação	MARCA	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
55	FR	VINAGRE: - FERMENTADO ACÉTICO DE ÁLCOOL E VINHO BRANCO, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, EMBALADO EM GARRAFAS DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE, MÍNIMO DE 750 ML. ACIDEZ MÍNIMA DE 4,0%. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 05 meses :		30,00		

Total:

Lote 56 - BOBINA 03KG

Item	Unidade	Especificação	MARCA	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
56	RL	BOBINA: SACO PLÁSTICO, TRANSPARENTE, PICOTADO, CAPACIDADE MINIMA DE 03 KG, CONTENDO NO MÍNIMO 500 SACOS POR ROLO:		5,00		

Total:

Lote 57 - BOBINA 05KG

Item	Unidade	Especificação	MARCA	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
57	RL	BOBINA: SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, PICOTADO, CAPACIDADE MINIMA DE 05 QUILOS, CONTENDO NO MÍNIMO 500 SACOS POR ROLO:		5,00		

Total:

Lote 58 - APARELHO DE BARBEAR

Item	Unidade	Especificação	MARCA	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
58	UN	APARELHO PARA BARBEAR: POSSUI CABEÇA MÓVEL, QUE AJUSTA A SUPERFÍCIE, COR AZUL, MÍNIMO DE 02 LAMINAS :		200,00		

Total:



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.180.356/0001-10 Telefone: (35) 3662-1118 Fax: (35) 3662-1118

<https://www.prefeiturademariadafe.com/hospitalmunicipal> E-mail: hospitalmariadafe@gmail.com

Lote 59 - COPOS DESCARTÁVEIS 200ML

Item	Unidade	Especificação	MARCA	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
59	CX	COPOS DESCARTAVEIS 200ML: PRÓPRIO PARA ÁGUA, 200 ML PCT COM 100 UND, CAIXA COM 25 PACOTES :		17,00		

Total:

Lote 60 - COPOS DESCARTÁVEIS 50ML

Item	Unidade	Especificação	MARCA	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
60	PC	COPOS DESCARTÁVEIS 50 ML: PRÓPRIO PARA CAFÉ, MINIMO DE 50ML, PACOTE COM 100 UNIDADES:		100,00		

Total:

Lote 61 - ESPONJA MULTIUSO

Item	Unidade	Especificação	MARCA	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
61	PC	ESPONJA MULTIUSO: PACOTE COM 3 UND: PARA LAVAGEM DE LOUÇAS, FORMATO RETANGULAR, DUPLA FACE, COMPOSTA DE POLIURETANO E FIBRA SINTÉTICA VERDE E AMARELA. PACOTES COM 3 UNIDADES CADA. DIMENSÕES: 110MM X 75MM X 20MM. DURAÇÃO DE ATÉ 4 SEMANAS (NÃO SERÁ ACEITA DA MARCA BRASILEIRINHA):		80,00		

Total:

Lote 62 - GUARDANAPO

Item	Unidade	Especificação	MARCA	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
62	PC	GUARDANAPO - 20X20,5CM: PACOTE COM 50 UNIDADES:		20,00		

Total:

Lote 63 - HASTES FLEXÍVEIS

Item	Unidade	Especificação	MARCA	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
63	KG	HASTES FLEXIVEIS: COM PONTAS 100% DE ALGODÃO, PARA LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, CAIXA COM NO MINIMO 100 UNIDADES (TIPO COTONETE):		10,00		

Total:

Lote 64 - ISQUEIRO

Item	Unidade	Especificação	MARCA	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
64	UN	ISQUEIRO: TAMANHO PEQUENO, EM EMBALAGEM FECHADA.:		5,00		

Total:

Lote 65 - LÃ DE AÇO

Item	Unidade	Especificação	MARCA	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
65	UN	LÃ DE AÇO: COMPOSIÇÃO DE AÇO CARBONO, PRODUTO ABRASIVO, MATERIAL NÃO-DEGRADÁVEL, CONSTITUÍDO POR CONJUNTO DE LINHAS DE AÇO MUITO FINAS E ENTRELAÇADAS:		60,00		

Total:



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.180.356/0001-10 Telefone: (35) 3662-1118 Fax: (35) 3662-1118

<https://www.prefeiturademariadafe.com/hospitalmunicipal> E-mail: hospitalmariadafe@gmail.com

Lote 66 - LUVA NITRILICA

Item	Unidade	Especificação	MARCA	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
66	P	LUVA NITRÍLICA: LUVA DE BORRACHA NITRILICA, COM OU SEM FORRO, FLOCADO DE ALGODÃO, CLORINADA, IMPERMEÁVEL, PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTE ABRASIVOS, ESCORIANTE, CORTANTES, E PERFURANTES, ALTA COMPOSTO DE NITRILO DESEMPENHO FORNECE UMA EXCELENTE COMBINAÇÃO DE RESISTÊNCIA QUÍMICA, ANTIALÉRGICA, PALMA, ANTI DERRAPANTE, APLICAÇÃO: SERVIÇOS DE LIMPEZA, MANUSEIO DE PRODUTOS QUÍMICOS, SERVIÇOS GERAIS QUE REQUEREM A PROTEÇÃO DAS MÃOS APRESENTAÇÃO: PARES, COR VERDE, TAMANHOS: P (PEQUENO), M (MÉDIO) E G (GRANDE):		120,00		

Total:

Lote 67 - MAÇO DE FÓSFORO

Item	Unidade	Especificação	MARCA	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
67	MÇ	MAÇO DE FÓSFORO COM 10 CAIXINHAS :		10,00		

Total:

Lote 68 - MASCARA VALVULADA

Item	Unidade	Especificação	MARCA	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
68	UN	MASCARA VALVULADA DESCARTÁVEL: MASCARA RESPIRATÓRIA DESCARTÁVEL PFF2 VALVULADA:		30,00		

Total:

Lote 69 - PAPEL FILME PVC

Item	Unidade	Especificação	MARCA	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
69	UN	PAPEL FILME PVC: 100 MT:		5,00		

Total:

Lote 70 - PAPEL HIGIÊNICO

Item	Unidade	Especificação	MARCA	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
70	FD	PAPEL HIGIÊNICO - MACIO, 60 METROS, FARDO COM 16 PACOTES, CONTENDO 04 ROLOS CADA PACOTE, APRESENTAÇÃO POR FARDO:		20,00		

Total:

Lote 71 - PAPEL TOALHA

Item	Unidade	Especificação	MARCA	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
71	FLS	PAPEL TOALHA INTER FOLHA: DUAS DOBRAS, CELULOSE 100% VIRGEM, PAPEL NÃO DESMANCHA NO MOMENTO DE SECAGEM DAS MÃOS APRESENTAÇÃO: POR FOLHA, FOLHA DE NO MINIMO 19,5X21 (MARGEM DE 02CM PARA MAIS E/OU PARA MENOS). A PROPOSTA PODERÁ TER ATÉ 04 (QUATRO) CASAS DECIMAIS APÓS A VÍRGULA.:		400.000,00		

Total:

Lote 72 - RODO INOX

Item	Unidade	Especificação	MARCA	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
72	UN	RODO INOX 60 CM: RODO DE BASE INOX, BORRACHA DUPLA, ROSQUEADO, APRESENTAÇÃO COM OU SEM O CABO:		5,00		

Total:



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.180.356/0001-10 Telefone: (35) 3662-1118 Fax: (35) 3662-1118

<https://www.prefeiturademariadafe.com/hospitalmunicipal> E-mail: hospitalmariadafe@gmail.com

Lote 73 - SACO ALVEJADO

Item	Unidade	Especificação	MARCA	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
73	UN	SACO ALVEJADO: SACO 100% ALGODÃO, ALVEJADO, TAMANHO MINIMO DE 38X65CM:		150,00		

Total:

Lote 74 - SACO DE LIXO AZUL

Item	Unidade	Especificação	MARCA	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
74	SC	SACO DE LIXO AZUL: DO TIPO SUPER RESISTENTE, CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LITROS, FORMATO RETANGULAR (NÃO SERÁ ACEITO DO FUNDO ESTRELA), APRESENTAÇÃO POR UNIDADE, APRESENTAÇÃO MINIMA DE 0,4 MICRAS:		2.000,00		

Total:

Lote 75 - SACO DE LIXO BRANCO

Item	Unidade	Especificação	MARCA	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
75	SC	SACO DE LIXO BRANCO: DO TIPO SUPER RESISTENTE, CAPACIDADE MÍNIMA DE 50 LITROS, DEVENDO CONTER O SIMBOLO DE RISCO BOLÓGICO, FORMATO RETANGULAR (NÃO SERÁ ACEITO DO FUNDO ESTRELA), APRESENTAÇÃO POR UNIDADE, APRESENTAÇÃO MINIMA DE 0,8 MICRAS:		1.500,00		

Total:

Lote 76 - SACO DE LIXO PRETO 30L

Item	Unidade	Especificação	MARCA	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
76	SC	SACO DE LIXO PRETO: DO TIPO SUPER RESISTENTE, CAPACIDADE MÍNIMA DE 30 LITROS, FORMATO RETANGULAR (NÃO SERÁ ACEITO DO FUNDO ESTRELA), APRESENTAÇÃO POR UNIDADE, APRESENTAÇÃO MINIMA DE 0,4 MICRAS:		3.000,00		

Total:

Lote 77 - SACO DE LIXO PRETO 50L

Item	Unidade	Especificação	MARCA	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
77	SC	SACO DE LIXO PRETO: DO TIPO SUPER RESISTENTE, CAPACIDADE MÍNIMA DE 50 LITROS, FORMATO RETANGULAR (NÃO SERÁ ACEITO DO FUNDO ESTRELA), APRESENTAÇÃO POR UNIDADE, APRESENTAÇÃO MINIMA DE 0,4 MICRAS:		2.000,00		

Total:

Lote 78 - SACO DE LIXO PRETO 100L

Item	Unidade	Especificação	MARCA	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
78	SC	SACO DE LIXO PRETO: DO TIPO SUPER RESISTENTE, CAPACIDADE MÍNIMA DE 100 LITROS, FORMATO RETANGULAR (NÃO SERÁ ACEITO DO FUNDO ESTRELA), APRESENTAÇÃO POR UNIDADE, APRESENTAÇÃO MINIMA DE 0,8 MICRAS:		1.000,00		

Total:



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.180.356/0001-10 Telefone: (35) 3662-1118 Fax: (35) 3662-1118

<https://www.prefeiturademariadafe.com/hospitalmunicipal> E-mail: hospitalmariadafe@gmail.com

Lote 79 - SACO DE LIXO VERMELHO

Item	Unidade	Especificação	MARCA	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
79	SC	SACO DE LIXO VERMELHO: DO TIPO SUPER RESISTENTE, CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LITROS, FORMATO RETANGULAR (NÃO SERÁ ACEITO DO FUNDO ESTRELA), APRESENTAÇÃO POR UNIDADE, APRESENTAÇÃO MÍNIMA DE 0,4 MICRAS:		1.000,00		

Total:

Lote 80 - TOUCA DESCATÁVEL

Item	Unidade	Especificação	MARCA	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
80	PC	TOUCA DESCARTÁVEL PARA COZINHA: TOUCA DESCARTÁVEL – PARA USO DAS SERVIÇAS NA COZINHA, SANFONADA, BRANCA, CONFECCIONADA EM NÃO-TECIDO (TNT) HIDROFÓBICO E 100% POLIPROPILENO (LOGIM2). PACOTE COM 100 UNIDADES.:		3,00		

Total:

Lote 81 - VASSOURA NYLON

Item	Unidade	Especificação	MARCA	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
81	UN	VASSOURA DE NYLON: VASSOURA COM CABO AÇO, ROSQUEADA, CERDAS DE NYLON:		5,00		

Total:

Lote 82 - VASSOURA PIAÇAVA

Item	Unidade	Especificação	MARCA	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
82	UN	VASSOURA PIAÇAVA: VASSOURA COM CABO DE MADEIRA, CERDAS DE PIAÇAVA :		5,00		

Total:

Lote 83 - AGUA SANITÁRIA

Item	Unidade	Especificação	MARCA	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
83	CX	ÁGUA SANITÁRIA - 1 LITRO: COMPOSTA POR HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA, AÇÃO ALVEJANTE E BACTERICIDA, COM TEOR DE CLORO ATIVO DE 2,0 A 2,5 PP. FRASCO DE 1 LITRO, CAIXA COM 12 FRASCOS. COMPOSIÇÃO: SOLUÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,0 A 2,5% PP.SINÔNIMOS: ÁGUA SANITÁRIA NATUREZA QUÍMICA: INORGÂNICA. COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA.:		12,00		

Total:

Lote 84 - CERA

Item	Unidade	Especificação	MARCA	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
84	CX	CERA LÍQUIDA INCOLOR: CERA LÍQUIDA FRASCO DE 750 ML, CAIXA COM 12 FRASCOS.:		12,00		

Total:

Lote 85 - CONDICIONADOR

Item	Unidade	Especificação	MARCA	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
85	FR	CONDICIONADOR PARA O CABELO: FRASCO COM NO MÍNIMO 300ML:		15,00		

Total:



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.180.356/0001-10 Telefone: (35) 3662-1118 Fax: (35) 3662-1118

<https://www.prefeiturademariadafe.com/hospitalmunicipal> E-mail: hospitalmariadafe@gmail.com

Lote 86 - DETERGENTE

Item	Unidade	Especificação	MARCA	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
86	CX	DETERGENTE LAVA LOUÇAS NEUTRO: LAVA LOUÇAS NEUTRO, FORMULA CONCENTRADA, CONTENDO TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL, DEVE CONTER NA EMBALAGEM A INFORMAÇÃO "DERMATOLOGICAMENTE TESTADO", FRASCO DE 500ML, CAIXA COM 24 FRASCOS. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVOS ANIÔNICOS, SEQUESTRANTE, CONSERVANTES, ESPESSANTE, CORANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. COMPONENTE ATIVO: LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO. MARCA REFERÊNCIA: IGUAL OU SUPERIOR, YPÊ, LIMPOL OU MINUANO, (NÃO SERÁ ACEITO DAS MARCAS, QOTIMO, BRILHANTE, LISA, BARRA, TRIEX, MARINA):		15,00		

Total:

Lote 87 - INSETICIDA

Item	Unidade	Especificação	MARCA	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
87	UN	INSETICIDA AEROSOL: FRASCOS DE NO MINIMO 270 ML:		10,00		

Total:

Lote 88 - LIMPADOR MULTIUSO

Item	Unidade	Especificação	MARCA	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
88	FR	LIMPADOR MULTIUSO: LIMPADOR DESENGORDURANTE COM ÁLCOOL, COM PESO LÍQUIDO MINIMO DE 500 ML, SEM PERFUME.:		40,00		

Total:

Lote 89 - PURIFICADOR DE AR

Item	Unidade	Especificação	MARCA	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
89	FR	PURIFICADOR DE AR AEROSOL: FRASCO DE NO MINIMO 360ML, COM FRAGRÂNCIA ESPECIFICA, AFIM DE DEIXAR O AMBIENTE SUAVEMENTE PERFUMADO :		25,00		

Total:

Lote 90 - SABÃO DE BARRA

Item	Unidade	Especificação	MARCA	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
90	PC	SABÃO EM BARRA 1 KG: SABÃO EM BARRA GLICERINADO, NEUTRO. COMPOSIÇÃO: SAL SÓDICO, ÁCIDOS GRAXOS E COADJUVANTES. DEVE CONTER NA EMBALAGEM A INFORMAÇÃO "TESTADO DERMATOLOGICAMENTE", PACOTE EM MATERIAL PLÁSTICO RECICLÁVEL, CONTENDO 5 (CINCO) BARRAS DE 200 GR.:		30,00		

Total:

Lote 91 - SABONETE

Item	Unidade	Especificação	MARCA	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
91	UN	SABONETE, BRANCO, 90 GRAMAS A UNIDADE:		180,00		

Total:



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.180.356/0001-10 Telefone: (35) 3662-1118 Fax: (35) 3662-1118

<https://www.prefeiturademariadafe.com/hospitalmunicipal> E-mail: hospitalmariadafe@gmail.com

Lote 92 - SABONTE LIQUIDO

Item	Unidade	Especificação	MARCA	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
92	FR	SABONETE LIQUIDO PARA BANHO: COM TAMPA BICO DE PATO, COM OU SEM PERFUME ESPECIFICO, MÍNIMO DE 200 ML:		20,00		

Total:

Lote 93 - SAPONACEO

Item	Unidade	Especificação	MARCA	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
93	FR	SAPONÁCEO CREMOSO: COM DETERGENTE FLORAL, EMBALAGEM DE NO MINIMO 300 GR:		20,00		

Total:

Lote 94 - SHAMPOO

Item	Unidade	Especificação	MARCA	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
94	FR	SHAMPOO NEUTRO: FRASCO COM NO MINIMO 300 ML:		15,00		



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.180.356/0001-10 Telefone: (35) 3662-1118 Fax: (35) 3662-1118

<https://www.prefeiturademariadafe.com/hospitalmunicipal> E-mail: hospitalmariadafe@gmail.com

ANEXO II

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Processo Licitatório nº ____/2020

Pregão Presencial nº ____/2020

Objeto: **FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GENEROS ALIMENTÍCIOS, HORTIFRUTIGRANJEIROS E MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA**, para atendimento à Fundação Municipal de Saúde de Maria da Fé (entidade mantenedora do Hospital Municipal Ferraz e Torres).

Por este instrumento particular a Empresa _____ (razão social da Empresa), inscrita no CNPJ nº _____, com sede na _____ (endereço completo), representada neste ato por seu(s) _____ (qualificação do outorgante), Sr(a) _____, portador do Documento de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, **CREDENCIA** o Sr(a) _____, portador do Documento de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, para participar da licitação acima referenciada, instaurada pela Fundação Municipal de Saúde Maria da Fé/MG, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da Empresa, bem como formular lances verbais à proposta escrita apresentada, quando convocado, assinar documentos, requerer vistas de documentos e propostas, interpor ou desistir de recursos e praticar todos os atos inerentes ao certame, a que tudo daremos por firme e valioso.

Local e data.

Assinatura e Identificação

ATENÇÃO: RECONHER FIRMA



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.180.356/0001-10 Telefone: (35) 3662-1118 Fax: (35) 3662-1118

<https://www.prefeiturademariadafe.com/hospitalmunicipal> E-mail: hospitalmariadafe@gmail.com

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Processo Licitatório nº ____/2020

Pregão Presencial nº ____/2020

Objeto: **FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GENEROS ALIMENTÍCIOS, HORTIFRUTIGRANJEIROS E MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA**, para atendimento à Fundação Municipal de Saúde de Maria da Fé (entidade mantenedora do Hospital Municipal Ferraz e Torres).

A Empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) _____, portador do Documento de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, **DECLARA**, para fins do disposto no Inciso VII do Art. 4º da Lei nº 10.520/2002, sob pena de responsabilização nos termos da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital de Licitação acima referenciado, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores..

Local e data.

Assinatura e Identificação



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.180.356/0001-10 Telefone: (35) 3662-1118 Fax: (35) 3662-1118

<https://www.prefeiturademariadafe.com/hospitalmunicipal> E-mail: hospitalmariadafe@gmail.com

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

Processo Licitatório nº ____/2020

Pregão Presencial nº ____/2020

Objeto: **FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, HORTIFRUTIGRANJEIROS E MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA**, para atendimento à Fundação Municipal de Saúde de Maria da Fé (entidade mantenedora do Hospital Municipal Ferraz e Torres).

A Empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) _____, portador do Documento de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que até a presente data não existem fatos impeditivos para sua participação no processo licitatório acima referenciado e que não pesa contra si declaração de inidoneidade expedida por órgãos da Administração Pública de qualquer esfera do Governo, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e data.

Assinatura e Identificação



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.180.356/0001-10 Telefone: (35) 3662-1118 Fax: (35) 3662-1118

<https://www.prefeiturademariadafe.com/hospitalmunicipal> E-mail: hospitalmariadafe@gmail.com

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Processo Licitatório nº ____/2020

Pregão Presencial nº ____/2020

Objeto: **FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, HORTIFRUTIGRANJEIROS E MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA**, para atendimento à Fundação Municipal de Saúde de Maria da Fé (entidade mantenedora do Hospital Municipal Ferraz e Torres).

A Empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) _____, portador do Documento de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, **DECLARA**, sob as penas da Lei, em cumprimento ao disposto no Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não utiliza mão de obra direta ou indireta de menores de dezoito anos em trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres e que não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menor de dezois anos.

() Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz. (Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Local e data.

Assinatura e Identificação



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.180.356/0001-10 Telefone: (35) 3662-1118 Fax: (35) 3662-1118

<https://www.prefeiturademariadafe.com/hospitalmunicipal> E-mail: hospitalmariadafe@gmail.com

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DA LEI Nº 123/2006 PARA MICROEMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

Processo Licitatório nº ____/2020

Pregão Presencial nº ____/2020

Objeto: **FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, HORTIFRUTIGRANJEIROS E MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA**, para atendimento à Fundação Municipal de Saúde de Maria da Fé (entidade mantenedora do Hospital Municipal Ferraz e Torres).

A Empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) _____, portador do Documento de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para surtir efeito junto à Fundação Municipal de Saúde Maria da Fé/MG, no Procedimento Licitatório sob a modalidade de Pregão Presencial, que cumpre plenamente todos os requisitos da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores para uso dos benefícios concedidos pela mesma, estando ciente da responsabilidade administrativa, civil e penal. Declara ainda não possuir nenhum dos impedimentos previsto no §4º do Art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Local e data.

Assinatura e Identificação



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.180.356/0001-10 Telefone: (35) 3662-1118 Fax: (35) 3662-1118

<https://www.prefeiturademariadafe.com/hospitalmunicipal> E-mail: hospitalmariadafe@gmail.com

ANEXO VII

MODELO DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL

Processo Licitatório nº ____/2020

Pregão Presencial nº ____/2020

Objeto: **FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GENEROS ALIMENTÍCIOS, HORTIFRUTIGRANJEIROS E MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA**, para atendimento à Fundação Municipal de Saúde de Maria da Fé (entidade mantenedora do Hospital Municipal Ferraz e Torres).

Razão social da proponente: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Telefone: _____ E-mail: _____

Dados Bancários: _____

Lote 1 - LEITE INTEGRAL PASTEURIZADO

Item	Unidade	Especificação	MARCA	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
01	LT	LEITE INTEGRAL PASTEURIZADO: LEITE INTEGRAL PASTEURIZADO – PRODUTO DE ORIGEM ANIMAL, LÍQUIDO FLUIDO, HOMOGÊNEO, DE COR BRANCA OPACA, PASTEURIZADO, COM AUSÊNCIA DE ODORES E SABORES ESTRANHOS, EM EMBALAGEM DE POLIETILENO DE 1 LITRO, CONTENDO PRAZO DE VALIDADE E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. DEVE SER TRANSPORTADO E ARMAZENADO SOB REFRIGERAÇÃO ATÉ 10 ° C. ENTREGA DIÁRIA CONFORME CRONOGRAMA:		3.000,00		

Total:

Lote 2 - PÃO FRANCES 50GR

Item	Unidade	Especificação	MARCA	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
02	KG	PAO FRANCES DE SAL E DE DOCE 50 GRS: PRODUTO OBTIDO PELO AMASSAMENTO E COZIMENTO DE MASSA PREPARADA OBRIGATORIAMENTE COM FARINHA DE TRIGO, SAL OU AÇÚCAR E ÁGUA, QUE SE CARACTERIZA POR APRESENTAR CASCA CROCANTE DE COR UNIFORME CASTANHO DOURADO E MIOLO DE COR BRANCO-CREME DE TEXTURA E GRANULAÇÃO FINA NÃO UNIFORME, O PÃO DEVERÁ ESTAR FRESCO NO ATO DA ENTREGA CONFORME CRONOGRAMA. APRESENTAÇÃO POR QUILO, ENTREGA DEVERÁ SER DIARIAMENTE:		1.000,00		

Total:



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.180.356/0001-10 Telefone: (35) 3662-1118 Fax: (35) 3662-1118

<https://www.prefeiturademariadafe.com/hospitalmunicipal> E-mail: hospitalmariadafe@gmail.com

Lote 3 - CARNE BOVINA

Item	Unidade	Especificação	MARCA	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
03	KG	CARNE BOVINA DE 2º – TIPO ACÉM OU MÚSCULO: REFRIGERADA (TEMPERATURA DE 4º A 7º NO ATO DA ENTREGA), MOÍDA, BIFE OU PICADA EM CUBOS, LIMPA, COR CARACTERÍSTICA, CONSISTÊNCIA FIRME, ISENTA DE RANÇO, AUSÊNCIA DE ODORES E SABORES ESTRANHOS, AUSÊNCIA DE MANCHAS, PARASITAS E LARVAS. O PERCENTUAL ACEITÁVEL DE SEBO OU GORDURA É DE 10%. ENTREGA FRACIONADA, CONFORME CRONOGRAMA DO HOSPITAL, APRESENTAÇÃO POR QUILO, NÃO PODENDO ESTAR CONGELADO NO ATO DA ENTREGA :		600,00		

Total:

Lote 4 - CARNE SUINA

Item	Unidade	Especificação	MARCA	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
04	KG	CARNE SUÍNA TIPO PERNIL: REFRIGERADA (TEMPERATURA DE 4º A 7º NO ATO DA ENTREGA), BIFE OU PICADA EM CUBOS, LIMPA, COR CARACTERÍSTICA, CONSISTÊNCIA FIRME, ISENTA DE RANÇO, AUSÊNCIA DE ODORES E SABORES ESTRANHOS, AUSÊNCIA DE MANCHAS, PARASITAS E LARVAS. O PERCENTUAL ACEITÁVEL DE SEBO OU GORDURA É DE 10%, ENTREGA FRACIONADA, CONFORME CRONOGRAMA DO HOSPITAL, NÃO PODENDO ESTAR CONGELADO NO ATO DA ENTREGA APRESENTAÇÃO POR QUILO:		50,00		

Total:

Lote 5 - COXA E SOBRE-COXA

Item	Unidade	Especificação	MARCA	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
05	KG	COXA E SOBRE-COXA DE FRANGO REFRIGERADO, COM CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICOS, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES OU OUTRAS PARTES DA AVE. ACONDICIONADOS EM SACOS PLASTICO TRANSPARENTES, ATOXICOS, DEVIDAMENTE SELADO OU A VACUO, PESANDO NO MINIMO DE 500G CADA PACOTE. NO ROTULO DA EMBALAGEM DEVE CONSTAR PESO, NÃO PODENDO ESTAR CONGELADO NO ATO DA ENTREGA (TEMPERATURA DE 4º A 7º) APRESENTAÇÃO POR QUILO.:		300,00		

Total:

Lote 6 - FILÉ DE FRANGO

Item	Unidade	Especificação	MARCA	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
06	KG	FILÉ DE FRANGO RESFRIADO: COM CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICOS, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES OU OUTRAS PARTES DA AVE. ACONDICIONADOS EM SACOS PLASTICO TRANSPARENTES, ATOXICOS, DEVIDAMENTE SELADO OU A VACUO, NO ROTULO DA EMBALAGEM DEVE CONSTAR O PESO, APRESENTAÇÃO POR QUILO:		250,00		

Total:



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.180.356/0001-10 Telefone: (35) 3662-1118 Fax: (35) 3662-1118

<https://www.prefeiturademariadafe.com/hospitalmunicipal> E-mail: hospitalmariadafe@gmail.com

Lote 7 - FRANGO INTEIRO

Item	Unidade	Especificação	MARCA	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
07	KG	FRANGO INTEIRO RESFRIADO: EMBALADO COM PÉS, PESCOÇO, FÍGADO E MOELA, SEM TEMPERO. ENTREGA SEMANAL, CONTENDO REGISTRO DE INSPEÇÃO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EMBALADO EM SACOS DE POLIETILENO CONTENDO EM MÉDIA 02 KG CADA. DEVENDO ESTAR COM O PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 02 MESES, NÃO PODENDO ESTAR CONGELADO NO ATO DA ENTREGA APRESENTAÇÃO POR QUILO:		500,00		

Total:

Lote 8 - ABOBORA

Item	Unidade	Especificação	MARCA	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
08	KG	ABÓBORA DE PRIMEIRA QUALIDADE, FIRME, SEM MACHUCADOS E PODRIDÕES.:		20,00		

Total:

Lote 9 - ABOBRINHA

Item	Unidade	Especificação	MARCA	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
09	KG	ABOBRINHA DE PRIMEIRA QUALIDADE, FIRME, SEM MACHUCADOS E PODRIDÕES.:		40,00		

Total:

Lote 10 - ALFACE

Item	Unidade	Especificação	MARCA	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
10	UN	ALFACE LISA DE PRIMEIRA QUALIDADE, FIRME, SEM MACHUCADOS E PODRIDÕES:		300,00		

Total:

Lote 11 - ALHO

Item	Unidade	Especificação	MARCA	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
11	KG	ALHO NACIONAL: TIPO BRANCO BULBO INTEIRIÇO. :		50,00		

Total:

Lote 12 - BATATA SALSA

Item	Unidade	Especificação	MARCA	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
12	KG	BATATA SALSA DE PRIMEIRA QUALIDADE, FIRME, SEM MACHUCADOS E PODRIDÕES.:		20,00		

Total:

Lote 13 - BERINJELA

Item	Unidade	Especificação	MARCA	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
13	KG	BERINJELA: DE PRIMEIRA QUALIDADE, FIRME, SEM MACHUCADOS E PODRIDÕES.:		10,00		

Total:

Lote 14 - BETERRABA

Item	Unidade	Especificação	MARCA	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
14	KG	BETERRABA DE PRIMEIRA QUALIDADE, FIRME, SEM MACHUCADOS E PODRIDÕES.:		30,00		

Total:



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.180.356/0001-10 Telefone: (35) 3662-1118 Fax: (35) 3662-1118

<https://www.prefeiturademariadafe.com/hospitalmunicipal> E-mail: hospitalmariadafe@gmail.com

Lote 15 - BRÓCOLIS

Item	Unidade	Especificação	MARCA	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
15	KG	BRÓCOLIS DE PRIMEIRA QUALIDADE, FIRME, SEM MACHUCADOS E PODRIDÕES.:		20,00		

Total:

Lote 16 - CENOURA

Item	Unidade	Especificação	MARCA	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
16	KG	CENOURA DE PRIMEIRA QUALIDADE, FIRME, SEM MACHUCADOS E PODRIDÕES.:		30,00		

Total:

Lote 17 - CHICÓRIA

Item	Unidade	Especificação	MARCA	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
17	UN	CHICÓRIA DE PRIMEIRA QUALIDADE, FIRME, SEM MACHUCADOS E PODRIDÕES.:		30,00		

Total:

Lote 18 - CHUCHU

Item	Unidade	Especificação	MARCA	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
18	KG	CHUCHU DE PRIMEIRA QUALIDADE, FIRME, SEM MACHUCADOS E PODRIDÕES.:		30,00		

Total:

Lote 19 - COUVER FLOR

Item	Unidade	Especificação	MARCA	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
19	UN	COUVE FLOR DE PRIMEIRA QUALIDADE, FIRME, SEM MACHUCADOS E PODRIDÕES.:		30,00		

Total:

Lote 20 - COUVE

Item	Unidade	Especificação	MARCA	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
20	PC	COUVE PCT COM 250 GR DE PRIMEIRA QUALIDADE, FIRME, SEM MACHUCADOS E PODRIDÕES.:		40,00		

Total:

Lote 21 - INHAME

Item	Unidade	Especificação	MARCA	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
21	KG	INHAME DE PRIMEIRA QUALIDADE, FIRME, SEM MACHUCADOS E PODRIDÕES.:		20,00		

Total:



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.180.356/0001-10 Telefone: (35) 3662-1118 Fax: (35) 3662-1118

<https://www.prefeiturademariadafe.com/hospitalmunicipal> E-mail: hospitalmariadafe@gmail.com

Lote 22 - OVOS

Item	Unidade	Especificação	MARCA	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
22	DZ	OVO BRANCO DE GALINHA, PRODUTO FRESCO DE AVE GALINÁCEA, TIPO GRANDE (50G), ÍNTEGRO, TAMANHO UNIFORME E COR BRANCA, PROVENIENTE DE AVICULTOR COM INSPEÇÃO OFICIAL, COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICO, CASCA LISA, POUCO POROSA, SEM MANCHAS OU SUJIDADES, SEM RACHADURAS, ISENTOS DE PODRIDÃO E FUNGOS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE PAPELÃO, PLÁSTICO OU ISOPOR. CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, VALIDADE, DATA DE EMBALAGEM, PESO LÍQUIDO E SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 20 DIAS A CONTAR NO ATO DA ENTREGA, APRESENTAÇÃO POR DUZIA:		50,00		

Total:

Lote 23 - REPOLHO

Item	Unidade	Especificação	MARCA	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
23	UN	REPOLHO DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO COMERCIAL, FIRME:		20,00		

Total:

Lote 24 - TOMATE

Item	Unidade	Especificação	MARCA	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
24	KG	TOMATE DE PRIMEIRA QUALIDADE, FIRME, SEM MACHUCADOS E PODRIDÕES.:		100,00		

Total:

Lote 25 - VAGEM

Item	Unidade	Especificação	MARCA	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
25	KG	VAGEM DE PRIMEIRA QUALIDADE, FIRME, SEM MACHUCADOS E PODRIDÕES.:		25,00		

Total:

Lote 26 - ACHOCOLATADO

Item	Unidade	Especificação	MARCA	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
26	PC	ACHOCOLATADO EM PÓ: SABOR ORIGINAL, FONTE DE 9 VITAMINAS. VALOR NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 25 G: 18 G DE CARBOIDRATOS 0,4 G DE PROTEÍNA; 0,2G GORDURAS TOTAIS; 0,3 G DE FIBRA ALIMENTAR; 38,2 MG DE SÓDIO. EMBALADO EM PACOTES DE NO MÍNIMO 01 KG. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 02 (DOIS) MESES.:		20,00		

Total:

Lote 27 - AÇUCAR

Item	Unidade	Especificação	MARCA	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
27	PC	AÇÚCAR CRISTAL: BRANCO ASPECTO GRANULOSO FINO A MÉDIO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ORIGINAL DE FÁBRICA, DE 5 KG. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 02 (DOIS) MESES.:		150,00		

Total:



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.180.356/0001-10 Telefone: (35) 3662-1118 Fax: (35) 3662-1118

<https://www.prefeiturademariadafe.com/hospitalmunicipal> E-mail: hospitalmariadafe@gmail.com

Lote 28 - ADOÇANTE

Item	Unidade	Especificação	MARCA	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
28	FR	ADOÇANTE DIETÉTICO, COMPOSTO DE SACARINA SÓDICA E CLIMATADA DE SÓDIO, LÍQUIDO, ACONDICIONADO EM FRASCOS DE NO MÍNIMO 100 ML:		10,00		

Total:

Lote 29 - ARROZ

Item	Unidade	Especificação	MARCA	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
29	PC	ARROZ TIPO 1: ARROZ LONGO FINO, BENEFICIADO, POLIDO TIPO 1, COM GRÃOS INTEIROS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ORIGINAL DE FÁBRICA, DE 5KG. PRIMEIRA QUALIDADE. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 02 (DOIS) MESES.:		150,00		

Total:

Lote 30 - BISCOITO DOCE

Item	Unidade	Especificação	MARCA	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
30	PC	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA: EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO. EMBALADOS EM PACOTES DE NO MÍNIMO 400G CADA, EMBALADAS EM POLIETILENO. DEVENDO CONSTAR O PRAZO DE MÍNIMO DE VALIDADE: 03 (TRES) MESES.:		180,00		

Total:

Lote 31 - BISCOITO SAL

Item	Unidade	Especificação	MARCA	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
31	PC	BISCOITO SALGADO TIPO AGUA E SAL: EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO. EMBALADOS EM PACOTES DE NO MÍNIMO 400G CADA, EMBALADAS EM POLIETILENO. DEVENDO CONSTAR O PRAZO DE MÍNIMO DE VALIDADE: 03 (TRES) MESES.:		100,00		

Total:

Lote 32 - CANJIQUINHA QUIRERA

Item	Unidade	Especificação	MARCA	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
32	PC	CANJIQUINHA (QUIRERA) : SUBPRODUTO DO GRÃO DO MILHO, AMARELA, FINA, LIVRE DE UNIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS. EMBALAGEM DE POLIETILENO ORIGINAL DO FABRICANTE, EM PACOTES DE 1 KG. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 04 MESES.:		12,00		

Total:

Lote 33 - CHÁ MATE

Item	Unidade	Especificação	MARCA	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
33	PC	CHÁ MATE - CAIXA COM NO MÍNIMO 200G, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE:		25,00		

Total:



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.180.356/0001-10 Telefone: (35) 3662-1118 Fax: (35) 3662-1118

<https://www.prefeiturademariadafe.com/hospitalmunicipal> E-mail: hospitalmariadafe@gmail.com

Lote 34 - ERVILHA

Item	Unidade	Especificação	MARCA	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
34	UN	ERVILHA EM CONSERVA: GRÃO DE ERVILHA EM CONSERVA SEM ADIÇÃO DE CORANTES E COM ADIÇÃO DE CONSERVANTES PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO, EMBALAGEM PRIMÁRIA EM LATA OU SACHÊ COM PESO DRENADO DE 200 G, ESTA NÃO DEVE APRESENTAR FERRUGEM, AMASSADURA OU ABAULAMENTO. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 03 MESES.:		80,00		

Total:

Lote 35 - EXTRATO DE TOMATE

Item	Unidade	Especificação	MARCA	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
35	UN	EXTRATO DE TOMATE. DEVE POSSUIR COMO INGREDIENTES: TOMATE, AÇÚCAR E SAL; SEM AROMATIZANTES E CORANTES ARTIFICIAIS, SEM CONSERVADORES, SEM GLÚTEN. VALOR NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 30 G: 4,2 G DE V. CARBOIDRATOS; 0,9 G DE PROTEÍNAS; 0 G DE GORDURAS TOTAIS; 0,9 G DE FIBRA ALIMENTAR; 130 MG DE SÓDIO. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 02 (DOIS) MESES. CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE DE EXTRATOS DE TOMATE (RESOLUÇÃO RDC Nº 272, DE 22 DE SETEMBRO DE 2005) EM CADA LATA DEVERÁ CONTER NO MÍNIMO 800G, (SENDO IGUAL OU SUPERIOR A MARCA ELEFANTE):		90,00		

Total:

Lote 36 - FARINHA DE MANDIOCA

Item	Unidade	Especificação	MARCA	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
36	PC	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA : SECA, AMARELA, FINA, TIPO1, LIVRE DE UNIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS, EMBALAGEM 01 KG EMBALADAS EM POLIETILENO. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 03 MESES.:		10,00		

Total:

Lote 37 - FARINHA DE MILHO

Item	Unidade	Especificação	MARCA	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
37	PC	FARINHA DE MILHO AMARELA: FARINHA DE MILHO AMARELA - FABRICADA A PARTIR DE MATÉRIA PRIMA Sã E LIMPA, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITAS. NÃO PODERÃO ESTAR ÚMIDAS OU RANÇOSAS, COM NO MÍNIMO 5% DE PROTEÍNA NA PORÇÃO DE 100 GR. EMBALAGEM DE 1 KG. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 02 (DOIS) MESES.:		20,00		

Total:



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.180.356/0001-10 Telefone: (35) 3662-1118 Fax: (35) 3662-1118

<https://www.prefeiturademariadafe.com/hospitalmunicipal> E-mail: hospitalmariadafe@gmail.com

Lote 38 - FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO

Item	Unidade	Especificação	MARCA	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
38	PC	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO: FABRICADA A PARTIR DE GRÃOS DE TRIGO SÃOS E LIMPOS, ISENTOS DE MATÉRIA TERROSA E PARASITA E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. NÃO PODENDO ESTAR ÚMIDA FERMENTADA OU RANÇOSA. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, CONTENDO 01 KG, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 02 (DOIS) MESES:		35,00		

Total:

Lote 39 - FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO

Item	Unidade	Especificação	MARCA	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
39	PC	FARINHA DE TRIGO S/ FERMENTO: FABRICADA A PARTIR DE GRÃOS DE TRIGO SÃOS E LIMPOS, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. NÃO PODENDO ESTAR ÚMIDA FERMENTADA OU RANÇOSA. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, CONTENDO 01 KG, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 02 (DOIS) MESES:		30,00		

Total:

Lote 40 - FEIJÃO PRETO

Item	Unidade	Especificação	MARCA	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
40	KG	FEIJÃO PRETO TIPO I : FEIJÃO PRETO NOVO, TIPO1, GRÃOS INTEIROS, ASPECTO BRILHOSO, LISO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS OU CORPOS ESTRANHOS, FUNGOS OU PARASITAS E LIVRE DE UNIDADE. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 01 KG. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 03 MESES.:		15,00		

Total:

Lote 41 - FEIJÃO CARIOCA

Item	Unidade	Especificação	MARCA	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
41	PC	FEIJÃO TIPO I: FEIJÃO CARIOCA NOVO, TIPO1, GRÃOS INTEIROS, ASPECTO BRILHOSO, LISO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS OU CORPOS ESTRANHOS, FUNGOS OU PARASITAS E LIVRE DE UNIDADE. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 01 KG. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 02 MESES.:		300,00		

Total:

Lote 42 - FERMENTO EM PÓ

Item	Unidade	Especificação	MARCA	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
42	UN	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ: FERMENTO QUÍMICO – EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA EM LATA DE 250 GRAMAS. CONTENDO COMO INGREDIENTES: AMIDO DE MILHO OU FÉCULA DE MANDIOCA, BICARBONATO DE SÓDIO, CARBONATO DE CÁLCIO E FOSFATO MONOCÁLCICO. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 04 MESES.:		5,00		

Total:



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.180.356/0001-10 Telefone: (35) 3662-1118 Fax: (35) 3662-1118

<https://www.prefeiturademariadafe.com/hospitalmunicipal> E-mail: hospitalmariadafe@gmail.com

Lote 43 - FUBÁ

Item	Unidade	Especificação	MARCA	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
43	PC	FUBÁ MIMOSO: ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO DE 01 KG. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 03 MESES.:		10,00		

Total:

Lote 44 - GELATINA EM PÓ

Item	Unidade	Especificação	MARCA	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
44	CX	GELATINA EM PÓ: SABORES VARIADOS, PRODUTO CONSTITUÍDO DE GELATINA COMESTÍVEL EM PÓ. EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. EMBALAGEM DE 35GR. PRAZO DE VALIDADE MINIMA DE 02 MESES.:		100,00		

Total:

Lote 45 - MACARRÃO ESPAGUETE

Item	Unidade	Especificação	MARCA	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
45	KG	MACARRÃO ESPAGUETE Nº 08 – MASSA DE SÊMOLA TIPO ESPAGUETE, COMPRIDO, FINO, ENRIQUECIDA COM FERRO A ÁCIDO FÓLICO, EM EMBALAGENS DE POLIETILENO DE 1 KG. AS MASSAS AO SEREM POSTAS NA ÁGUA, NÃO PODERÃO TURVÁ-LAS ANTES DA COCÇÃO, NÃO PODENDO ESTAR FERMENTADAS OU RANÇOSAS. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 03 (TRES) MESES.:		80,00		

Total:

Lote 46 - MACARRÃO PICADO

Item	Unidade	Especificação	MARCA	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
46	KG	MACARRÃO TIPO PICADO: ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, CONTENDO MINIMO 01 KG, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 03 (TRÊS) MESES:		50,00		

Total:

Lote 47 - MAIONESE

Item	Unidade	Especificação	MARCA	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
47	UN	MAIONESE: EMBALAGEM OU FRASCO COM 400G, COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE:		40,00		

Total:



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.180.356/0001-10 Telefone: (35) 3662-1118 Fax: (35) 3662-1118

<https://www.prefeiturademariadafe.com/hospitalmunicipal> E-mail: hospitalmariadafe@gmail.com

Lote 48 - MARGARINA

Item	Unidade	Especificação	MARCA	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
48	PT	MARGARINA: EXTRA CREMOSA, COM SAL, CONSTITUÍDA DE 65% DE LIPÍDEOS, ENRIQUECIDA DE VITAMINAS, 0% DE GORDURA TRANS, TEOR DE SÓDIO DE 60 MG NA PORÇÃO DE 10 GR; ISENTA DE RANÇOS E BOLORES, SABOR E COR PECULIARES. POTE PLÁSTICO, RESISTENTE CONTENDO 500G CADA. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 03 MESES. MARCAS DE REFERENCIA: (QUALY, DELICIA, DORIANA), (NÃO SERÁ ACEITO DAS MARCAS CLAYBOM, SOYA E BECEL):		150,00		

Total:

Lote 49 - MINGAU

Item	Unidade	Especificação	MARCA	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
49	PC	MINGAU DE ARROZ E/OU MILHO: PREPARO INSTANTANEO, SABORES ARROZ OU MILHO, VITAMINADO, SACHÊ DE NO MINIMO 300 GRS:		80,00		

Total:

Lote 50 - OLEO DE SOJA

Item	Unidade	Especificação	MARCA	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
50	FR	ÓLEO DE SOJA REFINADO: LÍQUIDO VISCOSO REFINADO, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIA PRIMA SÃ E LIMPA. EMBALAGEM PRIMÁRIA DE POLIETILENO, TEREFALATO (PET) OU EM LATA DE 900 ML. PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 02 MESES.:		200,00		

Total:

Lote 51 - OREGANO

Item	Unidade	Especificação	MARCA	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
51	PC	ORÉGANO DESIDRATADO: EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE RESISTENTE, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 02 (DOIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. PESO MINIMO 10 GRAMAS:		30,00		

Total:

Lote 52 - PÓ DE CAFÉ

Item	Unidade	Especificação	MARCA	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
52	PC	PÓ DE CAFÉ TORRADO E MOÍDO: DO TIPO EXTRA FORTE, COM SELO DA ABIC, EMBALAGEM TIPO ALMOFADA DE NO MÍNIMO 500G. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 02 MESES. MARCAS DE REFERENCIA: SUL DE MINAS, BOM DIA, FLORESTA, PELÉ, OU SUPERIOR:		280,00		

Total:

Lote 53 - PROTEINA DE SOJA

Item	Unidade	Especificação	MARCA	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
53	UN	PROTEINA TEXTURIZADA DE SOJA: EMBALAGEM DE 500 G:		10,00		

Total:



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.180.356/0001-10 Telefone: (35) 3662-1118 Fax: (35) 3662-1118

<https://www.prefeiturademariadafe.com/hospitalmunicipal> E-mail: hospitalmariadafe@gmail.com

Lote 54 - SAL

Item	Unidade	Especificação	MARCA	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
54	KG	SAL REFINADO IODADO: SAL REFINADO IODADO - PRODUTO REFINADO, IODADO, COM GRANULAÇÃO UNIFORME E COM CRISTAIS BRANCOS, COM DOSAGEM DE IODO DE 20 MG A 60 MG POR QUILO. EMBALAGEM EM POLIETILENO. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 01 (UM) ANO.:		70,00		

Total:

Lote 55 - VINAGRE

Item	Unidade	Especificação	MARCA	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
55	FR	VINAGRE: - FERMENTADO ACÉTICO DE ÁLCOOL E VINHO BRANCO, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, EMBALADO EM GARRAFAS DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE, MÍNIMO DE 750 ML. ACIDEZ MÍNIMA DE 4,0%. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 05 meses :		30,00		

Total:

Lote 56 - BOBINA 03KG

Item	Unidade	Especificação	MARCA	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
56	RL	BOBINA: SACO PLÁSTICO, TRANSPARENTE, PICOTADO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 03 KG, CONTENDO NO MÍNIMO 500 SACOS POR ROLO:		5,00		

Total:

Lote 57 - BOBINA 05KG

Item	Unidade	Especificação	MARCA	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
57	RL	BOBINA: SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, PICOTADO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 05 QUILOS, CONTENDO NO MÍNIMO 500 SACOS POR ROLO:		5,00		

Total:

Lote 58 - APARELHO DE BARBEAR

Item	Unidade	Especificação	MARCA	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
58	UN	APARELHO PARA BARBEAR: POSSUI CABEÇA MÓVEL, QUE AJUSTA A SUPERFÍCIE, COR AZUL, MÍNIMO DE 02 LAMINAS :		200,00		

Total:

Lote 59 - COPOS DESCARTÁVEIS 200ML

Item	Unidade	Especificação	MARCA	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
59	CX	COPOS DESCARTÁVEIS 200ML: PRÓPRIO PARA ÁGUA, 200 ML PCT COM 100 UND, CAIXA COM 25 PACOTES :		17,00		

Total:

Lote 60 - COPOS DESCARTÁVEIS 50ML

Item	Unidade	Especificação	MARCA	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
60	PC	COPOS DESCARTÁVEIS 50 ML: PRÓPRIO PARA CAFÉ, MÍNIMO DE 50ML, PACOTE COM 100 UNIDADES:		100,00		

Total:



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.180.356/0001-10 Telefone: (35) 3662-1118 Fax: (35) 3662-1118

<https://www.prefeiturademariadafe.com/hospitalmunicipal> E-mail: hospitalmariadafe@gmail.com

Lote 61 - ESPONJA MULTIUSO

Item	Unidade	Especificação	MARCA	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
61	PC	ESPONJA MULTIUSO: PACOTE COM 3 UND: PARA LAVAGEM DE LOUÇAS, FORMATO RETANGULAR, DUPLA FACE, COMPOSTA DE POLIURETANO E FIBRA SINTÉTICA VERDE E AMARELA. PACOTES COM 3 UNIDADES CADA. DIMENSÕES: 110MM X 75MM X 20MM. DURAÇÃO DE ATÉ 4 SEMANAS (NÃO SERÁ ACEITA DA MARCA BRASILEIRINHA):		80,00		

Total:

Lote 62 - GUARDANAPO

Item	Unidade	Especificação	MARCA	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
62	PC	GUARDANAPO - 20X20,5CM: PACOTE COM 50 UNIDADES:		20,00		

Total:

Lote 63 - HASTES FLEXÍVEIS

Item	Unidade	Especificação	MARCA	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
63	KG	HASTES FLEXÍVEIS: COM PONTAS 100% DE ALGODÃO, PARA LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, CAIXA COM NO MÍNIMO 100 UNIDADES (TIPO COTONETE):		10,00		

Total:

Lote 64 - ISQUEIRO

Item	Unidade	Especificação	MARCA	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
64	UN	ISQUEIRO: TAMANHO PEQUENO, EM EMBALAGEM FECHADA.:		5,00		

Total:

Lote 65 - LÃ DE AÇO

Item	Unidade	Especificação	MARCA	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
65	UN	LÃ DE AÇO: COMPOSIÇÃO DE AÇO CARBONO, PRODUTO ABRASIVO, MATERIAL NÃO-DEGRADÁVEL, CONSTITUÍDO POR CONJUNTO DE LINHAS DE AÇO MUITO FINAS E ENTRELAÇADAS:		60,00		

Total:

Lote 66 - LUVA NITRILICA

Item	Unidade	Especificação	MARCA	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
66	P	LUVA NITRILICA: LUVA DE BORRACHA NITRILICA, COM OU SEM FORRO, FLOCADO DE ALGODÃO, CLORINADA, IMPERMEÁVEL, PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTE ABRASIVOS, ESCORIANTE, CORTANTES, E PERFURANTES, ALTA COMPOSTO DE NITRILÓ DESEMPENHO FORNECE UMA EXCELENTE COMBINAÇÃO DE RESISTÊNCIA QUÍMICA, ANTIALÉRGICA, PALMA, ANTI DERRAPANTE, APLICAÇÃO: SERVIÇOS DE LIMPEZA, MANUSEIO DE PRODUTOS QUÍMICOS, SERVIÇOS GERAIS QUE REQUEREM A PROTEÇÃO DAS MÃOS APRESENTAÇÃO: PARES, COR VERDE, TAMANHOS: P (PEQUENO), M (MÉDIO) E G (GRANDE).:		120,00		

Total:



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.180.356/0001-10 Telefone: (35) 3662-1118 Fax: (35) 3662-1118

<https://www.prefeiturademariadafe.com/hospitalmunicipal> E-mail: hospitalmariadafe@gmail.com

Lote 67 - MAÇO DE FÓSFORO

Item	Unidade	Especificação	MARCA	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
67	MÇ	MAÇO DE FÓSFORO COM 10 CAIXINHAS :		10,00		

Total:

Lote 68 - MASCARA VALVULADA

Item	Unidade	Especificação	MARCA	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
68	UN	MASCARA VALVULADA DESCARTÁVEL: MASCARA RESPIRATÓRIA DESCARTÁVEL PFF2 VALVULADA:		30,00		

Total:

Lote 69 - PAPEL FILME PVC

Item	Unidade	Especificação	MARCA	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
69	UN	PAPEL FILME PVC: 100 MT:		5,00		

Total:

Lote 70 - PAPEL HIGIÊNICO

Item	Unidade	Especificação	MARCA	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
70	FD	PAPEL HIGIÊNICO - MACIO, 60 METROS, FARDO COM 16 PACOTES, CONTENDO 04 ROLOS CADA PACOTE, APRESENTAÇÃO POR FARDO:		20,00		

Total:

Lote 71 - PAPEL TOALHA

Item	Unidade	Especificação	MARCA	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
71	FLS	PAPEL TOALHA INTER FOLHA: DUAS DOBRAS, CELULOSE 100% VIRGEM, PAPEL NÃO DESMANCHA NO MOMENTO DE SECAGEM DAS MÃOS APRESENTAÇÃO: POR FOLHA, FOLHA DE NO MÍNIMO 19,5X21 (MARGEM DE 02CM PARA MAIS E/OU PARA MENOS). A PROPOSTA PODERÁ TER ATÉ 04 (QUATRO) CASAS DECIMAIS APÓS A VÍRGULA.:		400.000,00		

Total:

Lote 72 - RODO INOX

Item	Unidade	Especificação	MARCA	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
72	UN	RODO INOX 60 CM: RODO DE BASE INOX, BORRACHA DUPLA, ROSQUEADO, APRESENTAÇÃO COM OU SEM O CABO:		5,00		

Total:

Lote 73 - SACO ALVEJADO

Item	Unidade	Especificação	MARCA	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
73	UN	SACO ALVEJADO: SACO 100% ALGODÃO, ALVEJADO, TAMANHO MÍNIMO DE 38X65CM:		150,00		

Total:

Lote 74 - SACO DE LIXO AZUL

Item	Unidade	Especificação	MARCA	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
74	SC	SACO DE LIXO AZUL: DO TIPO SUPER RESISTENTE, CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LITROS, FORMATO RETANGULAR (NÃO SERÁ ACEITO DO FUNDO ESTRELA), APRESENTAÇÃO POR UNIDADE, APRESENTAÇÃO MÍNIMA DE 0,4 MICRAS:		2.000,00		

Total:



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.180.356/0001-10 Telefone: (35) 3662-1118 Fax: (35) 3662-1118

<https://www.prefeiturademariadafe.com/hospitalmunicipal> E-mail: hospitalmariadafe@gmail.com

Lote 75 - SACO DE LIXO BRANCO

Item	Unidade	Especificação	MARCA	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
75	SC	SACO DE LIXO BRANCO: DO TIPO SUPER RESISTENTE, CAPACIDADE MÍNIMA DE 50 LITROS, DEVENDO CONTER O SIMBOLO DE RISCO BOLÓGICO, FORMATO RETANGULAR (NÃO SERÁ ACEITO DO FUNDO ESTRELA), APRESENTAÇÃO POR UNIDADE, APRESENTAÇÃO MINIMA DE 0,8 MICRAS:		1.500,00		

Total:

Lote 76 - SACO DE LIXO PRETO 30L

Item	Unidade	Especificação	MARCA	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
76	SC	SACO DE LIXO PRETO: DO TIPO SUPER RESISTENTE, CAPACIDADE MÍNIMA DE 30 LITROS, FORMATO RETANGULAR (NÃO SERÁ ACEITO DO FUNDO ESTRELA), APRESENTAÇÃO POR UNIDADE, APRESENTAÇÃO MINIMA DE 0,4 MICRAS:		3.000,00		

Total:

Lote 77 - SACO DE LIXO PRETO 50L

Item	Unidade	Especificação	MARCA	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
77	SC	SACO DE LIXO PRETO: DO TIPO SUPER RESISTENTE, CAPACIDADE MÍNIMA DE 50 LITROS, FORMATO RETANGULAR (NÃO SERÁ ACEITO DO FUNDO ESTRELA), APRESENTAÇÃO POR UNIDADE, APRESENTAÇÃO MINIMA DE 0,4 MICRAS:		2.000,00		

Total:

Lote 78 - SACO DE LIXO PRETO 100L

Item	Unidade	Especificação	MARCA	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
78	SC	SACO DE LIXO PRETO: DO TIPO SUPER RESISTENTE, CAPACIDADE MÍNIMA DE 100 LITROS, FORMATO RETANGULAR (NÃO SERÁ ACEITO DO FUNDO ESTRELA), APRESENTAÇÃO POR UNIDADE, APRESENTAÇÃO MINIMA DE 0,8 MICRAS:		1.000,00		

Total:

Lote 79 - SACO DE LIXO VERMELHO

Item	Unidade	Especificação	MARCA	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
79	SC	SACO DE LIXO VERMELHO: DO TIPO SUPER RESISTENTE, CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LITROS, FORMATO RETANGULAR (NÃO SERÁ ACEITO DO FUNDO ESTRELA), APRESENTAÇÃO POR UNIDADE, APRESENTAÇÃO MINIMA DE 0,4 MICRAS:		1.000,00		

Total:

Lote 80 - TOUCA DESCATÁVEL

Item	Unidade	Especificação	MARCA	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
80	PC	TOUCA DESCARTÁVEL PARA COZINHA: TOUCA DESCARTÁVEL – PARA USO DAS SERVIÇAS NA COZINHA, SANFONADA, BRANCA, CONFECCIONADA EM NÃO-TECIDO (TNT) HIDROFÓBICO E 100% POLIPROPILENO (LOGIM2). PACOTE COM 100 UNIDADES.:		3,00		

Total:



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.180.356/0001-10 Telefone: (35) 3662-1118 Fax: (35) 3662-1118

<https://www.prefeiturademariadafe.com/hospitalmunicipal> E-mail: hospitalmariadafe@gmail.com

Lote 81 - VASSOURA NYLON

Item	Unidade	Especificação	MARCA	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
81	UN	VASSOURA DE NYLON: VASSOURA COM CABO AÇO, ROSQUEADA, CERDAS DE NYLON:		5,00		

Total:

Lote 82 - VASSOURA PIAÇAVA

Item	Unidade	Especificação	MARCA	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
82	UN	VASSOURA PIAÇAVA: VASSOURA COM CABO DE MADEIRA, CERDAS DE PIAÇAVA :		5,00		

Total:

Lote 83 - AGUA SANITÁRIA

Item	Unidade	Especificação	MARCA	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
83	CX	ÁGUA SANITÁRIA - 1 LITRO: COMPOSTA POR HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA, AÇÃO ALVEJANTE E BACTERICIDA, COM TEOR DE CLORO ATIVO DE 2,0 A 2,5 PP. FRASCO DE 1 LITRO, CAIXA COM 12 FRASCOS. COMPOSIÇÃO: SOLUÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,0 A 2,5% PP.SINÔNIMOS: ÁGUA SANITÁRIA NATUREZA QUÍMICA: INORGÂNICA. COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA.:		12,00		

Total:

Lote 84 - CERA

Item	Unidade	Especificação	MARCA	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
84	CX	CERA LÍQUIDA INCOLOR: CERA LÍQUIDA FRASCO DE 750 ML, CAIXA COM 12 FRASCOS.:		12,00		

Total:

Lote 85 - CONDICIONADOR

Item	Unidade	Especificação	MARCA	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
85	FR	CONDICIONADOR PARA O CABELO: FRASCO COM NO MINIMO 300ML:		15,00		

Total:

Lote 86 - DETERGENTE

Item	Unidade	Especificação	MARCA	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
86	CX	DETERGENTE LAVA LOUÇAS NEUTRO: LAVA LOUÇAS NEUTRO, FORMULA CONCENTRADA, CONTENDO TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL, DEVE CONTER NA EMBALAGEM A INFORMAÇÃO "DERMATOLOGICAMENTE TESTADO", FRASCO DE 500ML, CAIXA COM 24 FRASCOS. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVOS ANIÔNICOS, SEQUESTRANTE, CONSERVANTES, ESPESSANTE, CORANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. COMPONENTE ATIVO: LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO. MARCA REFERÊNCIA: IGUAL OU SUPERIOR, YPÊ, LIMPOL OU MINUANO, (NÃO SERÁ ACEITO DAS MARCAS, QOTIMO, BRILHANTE, LISA, BARRA, TRIEX, MARINA):		15,00		

Total:

Lote 87 - INSETICIDA

Item	Unidade	Especificação	MARCA	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
87	UN	INSETICIDA AEROSOL: FRASCOS DE NO MINIMO 270 ML:		10,00		

Total:



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.180.356/0001-10 Telefone: (35) 3662-1118 Fax: (35) 3662-1118

<https://www.prefeiturademariadafe.com/hospitalmunicipal> E-mail: hospitalmariadafe@gmail.com

Lote 88 - LIMPADOR MULTIUSO

Item	Unidade	Especificação	MARCA	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
88	FR	LIMPADOR MULTIUSO: LIMPADOR DESENGORDURANTE COM ÁLCOOL, COM PESO LÍQUIDO MÍNIMO DE 500 ML, SEM PERFUME.:		40,00		

Total:

Lote 89 - PURIFICADOR DE AR

Item	Unidade	Especificação	MARCA	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
89	FR	PURIFICADOR DE AR AEROSOL: FRASCO DE NO MÍNIMO 360ML, COM FRAGRÂNCIA ESPECÍFICA, AFIM DE DEIXAR O AMBIENTE SUAVEMENTE PERFUMADO :		25,00		

Total:

Lote 90 - SABÃO DE BARRA

Item	Unidade	Especificação	MARCA	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
90	PC	SABÃO EM BARRA 1 KG: SABÃO EM BARRA GLICERINADO, NEUTRO. COMPOSIÇÃO: SAL SÓDICO, ÁCIDOS GRAXOS E COADJUVANTES. DEVE CONTER NA EMBALAGEM A INFORMAÇÃO "TESTADO DERMATOLOGICAMENTE", PACOTE EM MATERIAL PLÁSTICO RECICLÁVEL, CONTENDO 5 (CINCO) BARRAS DE 200 GR.:		30,00		

Total:

Lote 91 - SABONETE

Item	Unidade	Especificação	MARCA	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
91	UN	SABONETE, BRANCO, 90 GRAMAS A UNIDADE:		180,00		

Total:

Lote 92 - SABONETE LÍQUIDO

Item	Unidade	Especificação	MARCA	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
92	FR	SABONETE LÍQUIDO PARA BANHO: COM TAMPA BICO DE PATO, COM OU SEM PERFUME ESPECÍFICO, MÍNIMO DE 200 ML:		20,00		

Total:

Lote 93 - SAPONACEO

Item	Unidade	Especificação	MARCA	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
93	FR	SAPONÁCEO CREMOSO: COM DETERGENTE FLORAL, EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 300 GR:		20,00		

Total:

Lote 94 - SHAMPOO

Item	Unidade	Especificação	MARCA	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
94	FR	SHAMPOO NEUTRO: FRASCO COM NO MÍNIMO 300 ML:		15,00		

Valor total da proposta: R\$ _____ (_____)

Forma de pagamento: conforme Edital

Prazo de validade da proposta: mínimo de 60 (sessenta)



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.180.356/0001-10 Telefone: (35) 3662-1118 Fax: (35) 3662-1118

<https://www.prefeiturademariadafe.com/hospitalmunicipal> E-mail: hospitalmariadafe@gmail.com

Declaro que nos preços propostos encontram-se incluídas todos os custos com impostos, fretes, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas, tributários, fiscais ou quaisquer outras despesas incidentes sobre os serviços licitados, bem como estamos de acordo com todos os termos do Edital e seus anexos.

Local e data.

Assinatura e Identificação do Representante Legal



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.180.356/0001-10 Telefone: (35) 3662-1118 Fax: (35) 3662-1118

<https://www.prefeiturademariadafe.com/hospitalmunicipal> E-mail: hospitalmariadafe@gmail.com

MINUTA DO CONTRATO Nº ____/2020

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS E PRODUTOS DE HIGIÊNE/LIMPEZA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARIA DA FÉ, MG E A EMPRESA

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARIA DA FÉ, MG**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.180.356/0001-10, Entidade mantenedora do **Hospital Municipal “Fera e Torres”**, com sede à Rua João Gonçalves da Costa, 190, Bairro Canudos, nesta cidade, neste ato, representada por sua **Presidente, Sr.** _____, brasileira, casada, portadora do CPF/MF nº _____ e da Cédula de Identidade nº RG _____ nomeada pelo **Decreto Municipal nº _____**, como Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Maria da Fé/MG, residente e domiciliada na Rua _____, nº _____, Bairro _____ em _____/MG, ora denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na Rua _____, nº _____, Bairro _____ em _____/_____, neste ato representada pelo seu sócio/administrador, Sr. (a) _____, portador(a) do Documento de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, residente na Rua _____, nº _____, bairro _____, na cidade de _____/_____, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, ajustam entre si o presente contrato para aquisição de gêneros alimentícios e produtos de higiene e limpeza, em epígrafe, em virtude da homologação do Processo nº ____/2020, Pregão Presencial nº ____/2020, homologado em ____ de _____ de 2020, e com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, mediante as cláusulas e parágrafos e condições que adiante estipulam, aceitam e se outorgam mutuamente, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente Contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS E PRODUTOS DE HIGIÊNE/LIMPEZA, de acordo com as especificações e condições previstas no Pregão Presencial nº ____/2020 e a proposta da CONTRATADA conforme abaixo especificado:



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.180.356/0001-10 Telefone: (35) 3662-1118 Fax: (35) 3662-1118

<https://www.prefeiturademariadafe.com/hospitalmunicipal> E-mail: hospitalmariadafe@gmail.com

Lotes	Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Preço Total

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 - O presente contrato terá o seu prazo de vigência de ____/____/2020 a 31/07/2020, podendo ser prorrogado de acordo com a legislação em vigor.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - O valor do presente contrato é de **R\$** _____ (_____), correndo a despesa à conta da dotação orçamentária no item 3.3, vinculada ao orçamento correspondente.

3.2 - O preço proposto e ora contratado inclui todas as despesas com tributos, encargos sociais e trabalhistas, necessários para execução do contrato.

3.3 - As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

3.3.90.30.00.3.01.00.10.302.0045.2.0088.00.01.02

CLÁUSULA QUARTA – DO FORNECIMENTO

4.1 - O fornecimento será feito de forma parcelada, de acordo com a necessidade da Fundação Municipal de Saúde de Maria da Fé, somente mediante apresentação da Ordem de Fornecimento, devidamente datada e assinada pelo responsável a ser indicado pela Fundação.

4.2 - O Contratado terá o prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, após o recebimento da Ordem de Fornecimento, para a entrega dos produtos solicitados.

4.3 – Os produtos deverão ser entregues no Hospital Municipal Ferraz e Torres, situado na Rua João Gonçalves da Costa, nº 190, bairro Canudos, em Maria da Fé/MG.



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.180.356/0001-10 Telefone: (35) 3662-1118 Fax: (35) 3662-1118

<https://www.prefeiturademariadafe.com/hospitalmunicipal> E-mail: hospitalmariadafe@gmail.com

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1 – O pagamento será efetuado pela Tesouraria da CONTRATANTE após o fornecimento dos produtos, objeto deste contrato, mediante a emissão de Nota Fiscal pela CONTRATADA, em inteira conformidade com as exigências legais e contratuais, com destaque, quando exigíveis, das retenções tributárias e/ou previdenciárias, devidamente certificada pelo setor competente do Município, onde deverão constar os dados bancários referidos na proposta e a tramitação do processo para instrução e liquidação, no prazo de até 30 (trinta) dias.

5.1.1 - Para que seja efetivado o pagamento deverá ser verificada a manutenção das condições de habilitação da CONTRATADA, notadamente no tocante a regularidade perante às Fazendas Federal, Estadual e Municipal, NSS e FGTS;

5.1.2 - Havendo erro no documento de cobrança, ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, a mesma ficará pendente e o pagamento susinado até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, quaisquer ônus para o CONTRATANTE.

5.1.3 – Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação que for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária (quando for o caso).

CLÁUSULA SEXTA – DA DECLARAÇÃO

6.1 – a CONTRATADA declara, por esta e na melhor forma de direito, estar devidamente habilitada para prestar os fornecimentos ora contratados, assumindo, em consequência, todos os riscos e obrigações decorrentes deste Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

7.1 – O presente Contrato poderá ser alterado em conformidade com o disposto no Art. 65 da Lei 8666/1993 e alterações posteriores.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

8.1 – O presente contrato poderá ser rescindido nos limites do Art. 77 a 80 da Lei Federal nº 8666/1993.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1 – Entregar o objeto deste Contrato conforme especificações da Cláusula Primeira e em consonância com a proposta de preços apresentada pela CONTRATADA.



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.180.356/0001-10 Telefone: (35) 3662-1118 Fax: (35) 3662-1118

<https://www.prefeiturademariadafe.com/hospitalmunicipal> E-mail: hospitalmariadafe@gmail.com

9.2 – Manter, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital.

9.3 – Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE.

9.4 – Arcar com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou terceiros, provocadas por ineficiência ou irregularidades cometidas na entrega do objeto deste Contrato.

9.5 – Arcar com todas as despesas com transporte, taxas, impostos ou quaisquer outros acréscimos legais, que correrão por conta exclusiva da CONTRATADA.

9.6 – Emitir Nota Fiscal a cada entrega, que deverá ser entregue à Fundação Municipal de Saúde de Maria da Fé, para procedimentos de praxe, devendo constar os dados bancários da empresa;

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1 – Emitir a Ordem de Fornecimento, constando a quantidade, descrição e local de entrega dos produtos.

10.2 – Efetuar o pagamento da Nota Fiscal, tendo o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o respectivo pagamento, desde que o documento de cobrança esteja em condições de liquidação e pagamento.

10.3 – Comunicar à CONTRATADA sobre quaisquer irregularidades sobre o fornecimento dos produtos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

14.1 – Pelo descumprimento das condições estabelecidas no ajuste a Contratada fica sujeita às seguintes sanções, garantida a ampla e prévia defesa:

14.1.1 – Pelo atraso injustificado na entrega do objeto da licitação:

14.1.1.1 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado.

14.1.2 – Pela inexecução total ou parcial do ajuste:

14.1.2.1 – Advertência

14.1.2.2 – Multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do Contrato e rescisão contratual;



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.180.356/0001-10 Telefone: (35) 3662-1118 Fax: (35) 3662-1118

<https://www.prefeiturademariadafe.com/hospitalmunicipal> E-mail: hospitalmariadafe@gmail.com

14.1.2.3 – Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de até 2 (dois) anos, quando a inexecução ocasionar prejuízos à Administração;

14.1.2.4 – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da penalidade ou até que seja promovida a reabilitação.

14.2 – Se a licitante deixar de entregar a documentação ou apresenta-la falsamente, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no processo licitatório, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará, pelo prazo de 5 (cinco) anos, impedido de contratar com a Administração Pública, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

14.3 – A sanção de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos:

14.4.1 – Descumprimento de determinações necessárias à regularização das faltas ou falhas observadas na entrega dos serviços prestados.

14.4.2 – Outras ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 - A CONTRATADA se obriga ao cumprimento integral do objeto deste contrato, pelo preço e nas condições oferecidas, não lhe cabendo o direito a qualquer ressarcimento por despesas decorrentes de custos ou serviços não previstos em sua proposta quer seja por erro ou omissão.

12.2 - A CONTRATADA deverá adotar todas as medidas, precauções e cuidados necessários, de modo a evitar eventuais danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, seja por ato ou omissão de seus empregados, prepostos ou assemelhados, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

12.3 - Eventual operação de transformação societária, fusão, cisão ou incorporação no decorrer da vigência contratual, deverá ser submetida à apreciação do CONTRATANTE com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) dias, para verificação de implicações no objeto contratado.

12.4 - Se, no decorrer da execução do contrato, surgirem eventos ou características relevantes que possam vir a afetar o objeto do presente, deverá a CONTRATADA comunicar expressamente ao CONTRATANTE acerca do ocorrido;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Cristina, MG, para dirimir eventuais dúvidas relativas ao cumprimento deste pacto.



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.180.356/0001-10 Telefone: (35) 3662-1118 Fax: (35) 3662-1118

<https://www.prefeiturademariadafe.com/hospitalmunicipal> E-mail: hospitalmariadafe@gmail.com

E, por estarem de acordo, foi mandado lavrar o presente Contrato, do qual extraíram-se 03 (três) vias, para um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Maria da Fé, MG, ____ de _____ de 2020.

CONTRATANTE

Fundação Municipal de Saúde de Maria da Fé/MG

CONTRATADA

Testemunhas:

Nome:

RG nº

Nome:

RG nº